



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6260 - Quinta-feira, 28 de maio de 2020
Divulgação: Quinta-feira, 28 de maio de 2020 **Publicação:** Sexta-feira, 29 de maio de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE o Guarda Municipal ANDRÉ LEONEL BUJES SURIS, matrícula 102225, conforme disposto no art. 224 da LC n. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 19.0.000078474-8, por meio da Portaria 46 de 14/05/2020 (Processo 19.0.000078474-8).

ARQUIVA a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC n. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 18.0.000047728-8, por meio da Portaria 47 de 27/05/2020 (Processo 18.0.000047728-8).

DESIGNA MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo ALEX CANDIDO, 1026933/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 14/05/2020 a 27/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38 de 26/05/2020 (Processo 20.0.000047602-2).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000040957-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n. 9.970/2006, por meio da Portaria 33 de 27/05/2020 (Processo 20.0.000040957-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 10360405 de 15/05/2020 (processo 20.0.000043759-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
261066/2	ADRIANA SOARES RODRIGUES	11/04/2020	C
373269/1	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	30/04/2020	C
393578/1	BEATRIZ GERHARDT	27/04/2020	C
416396/1	CHRISTIANE NUNES MATTOS	24/04/2020	C
467331/1	CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA	28/04/2020	C
393724/1	CRISTINE DA SILVA PEIXOTO	25/04/2020	C
545883/1	DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO	17/04/2020	C
544556/1	DAURIVETE BRAGA DE FREITAS	03/04/2020	C
536523/1	ELOISA VARGAS DANENBERG	12/04/2020	B
364360/1	ERICA ANDREA FRITZEN COMPARI	24/04/2020	C
287857/1	JOAO BAPTISTA DE GODOY NETO	16/04/2020	C
365121/1	LIAMAR DE ABREU BORGES	27/04/2020	C
193504/2	MIRIAM BUSI DE SEVERO	22/04/2020	C
505836/1	SANDRA SEVERO DE SOUZA	28/04/2020	C
348330/1	SUSANE HUBNER ALVES	07/04/2020	D
546103/1	VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ	24/04/2020	B

71757/3	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	18/04/2020	C
---------	---------------------------	------------	---

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 10360368 de 15/05/2020 (processo 20.0.000043760-4).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A	CONTAR DE REF.
203960/3	ALESSANDRA DE SOUZA VALMORI	02/04/2020	D
207631/2	ANDREIA CRISTINA LOUREIRO	14/04/2020	E
271941/1	CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS	17/04/2020	D
437995/1	DALVA TEIXEIRA DAVILA	23/04/2020	D
278911/1	DEBORA ELISA LIMA DE NEGREIROS	14/04/2020	D
459152/4	DENISE PIRES DOS SANTOS	08/04/2020	D
243921/1	ERICA NERIS DAMIN	11/04/2020	E
298764/4	EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER	06/04/2020	D
247367/3	JOAO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA	27/04/2020	D
125043/1	JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES	03/04/2020	E
291952/1	JUAREZ PEREIRA RAMOS	26/04/2020	F
289994/1	MARCIA DA SILVA NUNES	28/04/2020	D
350282/1	MARIA AMELIA RIBEIRO ALVES	04/04/2020	C
356521/1	MARINEI ESTEVAM MENEZES DE OLIVEIRA	16/04/2020	C
272441/1	PAULO MARTINS FALCAO	06/04/2020	D
124907/2	PAULO RICARDO SILVEIRA MORAES	02/04/2020	E
269934/1	RIVA DIAS PACHECO	24/04/2020	D
420855/1	ROMILDA SALETTE MISSIO	25/04/2020	C
382581/1	ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI	30/04/2020	D

CONCEDE aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 10359589 de 15/05/2020 (processo 20.0.000043756-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A	CONTAR DE
261066/2	ADRIANA SOARES RODRIGUES	24	11/04/2020	
158954/1	ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS	14	26/04/2020	
158700/1	ANA PAULA DOS SANTOS DEORRISTTE DOS SANTOS	14	02/04/2020	
354603/1	ANDRE EDUARDO GEREMIAS	24	20/04/2020	
349220/1	ANDREIA GULARTE GUERIM	24	19/04/2020	
342376/1	ANGELO AMARO DA SILVA	24	05/04/2020	
141553/2	AURI FERREIRA DOS SANTOS	14	08/04/2020	
158917/1	CARLOS EDUARDO BERWANGER	14	12/04/2020	
158772/2	CLAUDIA REGINA UCHOA DE LIMA	14	13/04/2020	
349516/1	DANIELLE CERQUEIRA STEIN	24	27/04/2020	
349474/1	DENISE BORBA NARCISO	24	21/04/2020	
350671/1	DINEIA PIRES	24	22/04/2020	
278522/5	ELIZABETH SCHENKEL WEIS	24	20/04/2020	
344877/1	IBERECE REGINA DE SOUZA NUNES	24	27/04/2020	
350105/1	JOAO BATISTA SILVA DA SILVEIRA	24	21/04/2020	
350245/1	JOAO CARLOS MACHADO BRANDAO	24	19/04/2020	
158632/1	LETICIA MENA ALVES	14	02/04/2020	
351559/1	LILIAN MARIA SALGADO ASSUMPCAO	24	03/04/2020	
158930/1	LISIANE FERREIRA NUNES	14	16/04/2020	
348731/1	LUCIANA MARIA DE SOUZA	24	17/04/2020	
348299/1	MARCIA SARA BAR SILVEIRA	24	09/04/2020	
158735/1	MARIA LUISA FERLINI DA ROSA	14	01/04/2020	
558014/1	MICHELLE CAROLINE HOLLAND	14	13/04/2020	
193504/2	MIRIAM BUSI DE SEVERO	24	22/04/2020	
349607/1	PAULO RICARDO RAMBOR DE LIMA	24	28/04/2020	
663545/3	ROGERIO DA ROCHA CAUDURO	24	10/04/2020	
348664/3	SIMONE MARTINS ANTUNES	24	18/04/2020	
348561/1	SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS	24	06/04/2020	
348093/1	SIRLEI CASTILHO FUCILINI	24	05/04/2020	
348330/1	SUSANE HUBNER ALVES	24	07/04/2020	
71757/3	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	24	18/04/2020	
349190/2	VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	24	19/04/2020	

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 10360194 de 15/05/2020 (processo 20.0.000043757-4).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	A	CONTAR DE
141980/1	ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS	05	01/04/2020	
158796/2	ADELINSTEIN	06	15/04/2020	
364840/1	ADRIANA CRISTINA BASSI	08	21/04/2020	
436322/1	ADRIANA DE LIMA BELLIO	07	22/04/2020	
1118048/1	ADRIANA RIBAS VARGAS	04	27/04/2020	
397687/2	ADRIANI OLIVEIRA GALAO	01	03/04/2020	
1383795/1	ADRIANO DO AMARAL LEITES	01	26/04/2020	
193516/1	ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA	11	01/04/2020	
962846/2	ALEXANDRA GARIGAM TUFFANI RODRIGUEZ	02	02/04/2020	
938893/2	ALEXANDRE EICHOLZ	03	27/04/2020	
1164910/3	ALEXSANDER FRAGA DA SILVA	02	22/04/2020	

374079/2	ALICE JARDIM SCHREINERT	07	27/04/2020
1046241/1	ALINE DE SOUZA BARCELOS	03	14/04/2020
901262/1	ALINE FATIMA COSTAMILAN	04	27/04/2020
335608/2	ALINE JUNQUEIRA MENDES	07	06/04/2020
439852/1	AMARILDO SILVEIRA DA SILVA	07	30/04/2020
364517/1	ANA CRISTINA BRUM DA SILVA	08	21/04/2020
526256/1	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE	06	28/04/2020
158474/1	ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES	05	04/04/2020
158700/1	ANA PAULA DOS SANTOS DEORRISTTE DOS SANTOS	05	29/04/2020
896886/1	ANA PAULA FONSECA DA SILVA	06	06/04/2020
1056069/1	ANA PAULA ROCHA DA SILVA	03	25/04/2020
243738/1	ANDREA BIGNETTI PACHECO	10	17/04/2020
1112198/1	ANDREA DA SILVA FERNANDES	04	01/04/2020
510996/2	ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	06	10/04/2020
997265/1	ANGELA DESIMON TRICOT	05	08/04/2020
343435/2	ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DE FARIAS	08	01/04/2020
561931/2	ARUZA RODRIGUES QUINTANA	03	08/04/2020
141553/2	AURI FERREIRA DOS SANTOS	05	26/04/2020
1221280/1	AURICI AZEVEDO DA ROSA	03	11/04/2020
437478/3	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	07	05/04/2020
959070/1	BIANCA ALMEIDA GAMA	04	01/04/2020
1056646/1	BRUNA PASTRO ZANATTA	03	28/04/2020
1379950/1	CAMILA LEITE MARTINS	01	07/04/2020
1221698/1	CAMILA RAMOS VOLPATO ANELE	02	14/04/2020
367180/1	CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	08	25/04/2020
995074/1	CARLA ADRIANA FERNANDES JANUARIO	05	24/04/2020
1214667/1	CARLA BOIDES RIBEIRO	03	26/04/2020
399817/3	CARLA CALLEYA CERESER	03	02/04/2020
1220926/1	CARLA CRISTIANE FERNANDES BELMONTE	03	03/04/2020
435159/1	CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA	07	22/04/2020
158504/1	CARLA REJANE FLORES	05	21/04/2020
334586/3	CARLA ROSSANA RAMOS GONZALEZ	08	18/04/2020
193425/1	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA ROCHA	11	29/04/2020
1220845/1	CARLOS ALBERTO PERDOMO FAZENDA JUNIOR	02	21/04/2020
381254/1	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA	09	12/04/2020
1116967/1	CARLOTE RUHRWIEM	04	20/04/2020
392940/1	CARMEM LUCIA MORAES JARDIM	08	24/04/2020
1418122/1	CARMEM REGINA REGINALDO JACQUES	01	01/04/2020
972270/1	CAROLINA DUARTE	05	19/04/2020
1220039/1	CAROLINE SEBERINO	02	07/04/2020
968691/1	CASSIANO NOIMANN LEAL	05	01/04/2020
367166/1	CHRISTIAN DE FREITAS LIMA	08	25/04/2020
1286820/1	CILENE FERNANDES DOS SANTOS	02	04/04/2020
256710/2	CLAITON DE OLIVEIRA MACHADO	07	02/04/2020
1114247/1	CLARICE PORTILHO DAUDT	04	02/04/2020
818905/1	CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS	05	19/04/2020
479151/1	CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA	07	23/04/2020
261704/1	CLAUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM	09	11/04/2020
472843/1	CLAUDIA GRAZIADEI DOS SANTOS	07	22/04/2020
1222260/1	CLAUDIA MINAR MAIA	02	28/04/2020
392793/2	CLAUDIA PINTO LEHMANN	06	29/04/2020
348512/2	CLAUDIA SILVANA MUNARI	07	29/04/2020
1391917/1	CLEBER ALESSANDRO FERNANDES MENDES	01	15/04/2020
1313746/1	CRISTINA BANDEIRA COELHO	02	20/04/2020
1219979/1	DAIANA FERREIRA FELIX BECKER DA SILVA	02	17/04/2020
437995/1	DALVA TEIXEIRA DAVILA	07	29/04/2020
357306/2	DANIELA FERREIRA BOENO	06	01/04/2020
900117/1	DANIELA SCOTTI FERREIRA	04	26/04/2020
569577/2	DANIELLE DE OLIVEIRA GONCALVES PIZZATO	01	24/04/2020
161977/4	DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA	05	04/04/2020
454063/2	DAVI ARTHUR STORCK KUHN	03	23/04/2020
1317199/1	DAYANA MACHADO ROSALES CERVA	02	23/04/2020
556431/1	DENIOMAR BROSE	07	24/04/2020
1215116/1	DENISE ARMANI NERY FERNANDES	03	03/04/2020
532505/1	DENISE DA COSTA KRAUSE	07	18/04/2020
900014/1	DENISE DE MATTOS XAVIER	04	19/04/2020
420430/1	DENISE INAZACKI RANGEL PASSOS	09	29/04/2020
1318675/1	DENISE LAZAROTO DA SILVA	02	30/04/2020
1117572/1	DENISE MENA PERES BASTOS	04	23/04/2020
367725/1	DENISE RADETSKI	08	26/04/2020
396853/2	DIEGO DE MENDONÇA UCHOA	07	20/04/2020
1027212/1	DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO	03	26/04/2020
897120/1	EDMILSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	06	13/04/2020
1219995/1	EDUARDO ELISALDE TOLEDO	02	22/04/2020
467720/2	ELCIO EIFLER CIARDULLO	14	11/04/2020
1152351/2	ELENARA KNOB DE FREITAS	01	27/04/2020
1117815/1	ELIANA DA SILVA ALVES	04	20/04/2020
364207/1	ELIANE DOS SANTOS TELLES	08	03/04/2020
511393/1	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	05	04/04/2020
393463/1	ELODI DUARTE DA SILVA	08	18/04/2020
541889/1	EMELISE DE SILVEIRA DORINI	08	21/04/2020
348160/3	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	04	05/04/2020
364360/1	ERICA ANDREA FRITZEN COMPARI	08	15/04/2020
243921/1	ERICA NERIS DAMIN	10	19/04/2020

	ERIKA RODRIGUES ALVES	03	01/04/2020
436218/1	EVELINE MARIA DA COSTA	07	16/04/2020
158449/1	EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA	05	04/04/2020
266465/2	FABIANE SILVA BITTENCOURT	07	13/04/2020
387591/3	FABIANE TISKIEVICZ	02	01/04/2020
1219332/1	FABIO EDERSON KONFLANZ FALKEMBERG	02	23/04/2020
519860/1	FABIO LOSS	06	09/04/2020
1065688/2	FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	02	13/04/2020
1221396/1	FELIPE RENATO BARRACHINI STEFFEN	02	09/04/2020
1008510/2	FERNANDA CAVALHEIRO TORRES	03	07/04/2020
1015460/2	FERNANDA DREHER	01	26/04/2020
595059/2	FERNANDA PEREIRA BARBOSA	01	22/04/2020
1223534/1	FERNANDA SANTOS DA SILVA	02	28/04/2020
402166/2	FERNANDO JOCKYMANN	08	26/04/2020
550489/1	FLAVIA LEVEMFOUS	06	21/04/2020
1117564/1	FLAVIA MANERA	04	19/04/2020
210678/1	FLAVIO LUIS SANTOS DOS SANTOS	11	28/04/2020
1117610/1	FRANCINE SCHUH	04	24/04/2020
1384481/1	GABRIELA DA SILVA MACHADO	01	17/04/2020
1053370/1	GABRIELA MOREIRA PARANHOS DIAS	03	11/04/2020
1314491/1	GEOVANI MACHADO DA ROCHA	02	06/04/2020
173839/1	GETULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	11	19/04/2020
437650/1	GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA TREIN	07	05/04/2020
437788/3	GICELDA ZILMER DOS REIS	07	16/04/2020
190000/2	GILBERTO MACHADO GUIMARAES	09	17/04/2020
364256/1	GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES	08	08/04/2020
364359/1	GILSON SOUZA PIRES	08	12/04/2020
996868/1	GIOVANI DA SILVA CAMPOS	05	05/04/2020
1001779/1	GISELE PEREIRA LIMA	04	11/04/2020
897271/1	GISELLE GONÇALVES LEITE	06	23/04/2020
392483/2	GLADIS WEISSHEIMER	08	17/04/2020
1188313/2	GLAUCE OLIVEIRA PAIM CANDIDO DOS SANTOS	02	11/04/2020
479357/1	GRACIANO LORENZI	07	28/04/2020
1423037/1	GRAZIELA BECK PORTO	01	30/04/2020
1051938/1	GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO RIBEIRO	03	01/04/2020
1314793/1	GUILHERME PINTO BERTUZZI	02	06/04/2020
560835/2	GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA	05	03/04/2020
1220853/1	GUSTAVO EICHLER	03	30/04/2020
816180/1	HALEX BRASCO PAMPANELLI	06	23/04/2020
215550/3	HELENA BUENO FISCHER	02	22/04/2020
363744/1	HELENA FERREIRA HAASE	04	18/04/2020
1339826/2	HELENISE D'AVILA ALBERTO	01	06/04/2020
364050/1	HELOISA REIF RUSSOMANO	08	18/04/2020
1297830/1	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	02	03/04/2020
762481/2	IAREMA JENISCH MENDONCA	08	14/04/2020
218495/2	ILDO DOS SANTOS TEIXEIRA	11	25/04/2020
364281/1	INAJA DA SILVA BARROS LEITE PAPASTERGIOPOULOS	08	04/04/2020
221720/1	IOLANDA MARGARETH NOROEFE CACERES	10	25/04/2020
436279/1	IRASSALES MEIRELES	07	03/04/2020
243568/1	ISABEL AMARO DA SILVEIRA	10	11/04/2020
142028/2	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	05	09/04/2020
1218727/2	ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN	03	04/04/2020
329219/2	ISABEL SARAIVA LAMEGO	07	30/04/2020
1008676/2	JACQUELINE GIACOMINI MALAGUEZ LAPIS	03	08/04/2020
179866/2	JACQUELINE MARIA BASEGGIO DA CUNHA	10	17/04/2020
438021/1	JACQUELINE MARIA THIEL	07	28/04/2020
1047612/1	JAILSON BUENO PRODES	03	28/04/2020
1220438/1	JANAINA CONCEICAO RODRIGUES MACHADO	02	03/04/2020
364037/1	JANESCA STORTTI DOS SANTOS	08	01/04/2020
1217739/1	JAQUELINE CADORE LOBORUK	02	08/04/2020
197364/2	JAQUELINE RIEDI SOUZA	09	24/04/2020
860340/1	JAQUES GUIMARAES SCHAEFER	05	06/04/2020
1219871/1	JEAN RODRIGO TEIXEIRA DE TEIXEIRA	02	07/04/2020
110799/3	JOAO ANGELO DOS SANTOS VILA	12	03/04/2020
1007890/6	JOAO BATISTA DA SILVA	04	01/04/2020
860685/3	JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA	01	07/04/2020
303140/1	JOAO LUIZ FARIAS VASCONCELOS	07	10/04/2020
1115758/1	JOEL DE ALMEIDA NUNES	04	22/04/2020
435196/1	JOHNSON MARLON KURTZ	07	15/04/2020
1213075/1	JORDANA CARVALHO MACIEL RODRIGUES	03	29/04/2020
1056638/2	JORGE LUIZ ARNT CONTE	03	26/04/2020
219920/1	JORGE LUIZ COSTA LIMA	11	10/04/2020
898974/1	JORGE SANTANA DE OLIVEIRA	06	12/04/2020
1221086/1	JOSABETH VIANA LEAL	02	25/04/2020
363756/1	JOSE ANGELO MOREN DOS SANTOS	08	01/04/2020
85537/2	JOSE ANTONIO LORINI ANTUNES	10	10/04/2020
325780/2	JOSE FAUSTO RODRIGUES	09	10/04/2020
296184/4	JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI	10	05/04/2020
158644/1	JOSELE TRAPP	05	10/04/2020
194478/2	JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA	11	03/04/2020
1210670/1	JOSIANE DA ROSA HENRIQUE	03	15/04/2020
1418017/1	JOVANI MAGRO DA SILVA	01	05/04/2020
1218034/1	JULIANA DUTRA COSTA	02	03/04/2020
1080539/1	JULIANA KOENEN VIEIRA	03	08/04/2020

	KARLA REGINA NUNES DE AZAMBUJA	06	15/04/2020
436462/1	KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA	07	18/04/2020
1221310/1	KATIANE USZACKI	03	03/04/2020
415549/2	LAERCIO GUEDES DE FARIA	04	03/04/2020
196529/1	LEANDRO BAPTISTA MONTEIRO	11	22/04/2020
327545/3	LEANDRO JESUS BASEGIO	06	08/04/2020
1005855/1	LEILA COFFY	04	10/04/2020
1314637/1	LEILA MARTINS DOS SANTOS	02	25/04/2020
302895/1	LEONIDAS SILVA CHIOQUETTA	09	03/04/2020
437521/1	LEONILDA DA SILVA LIMA	07	05/04/2020
521751/2	LETICIA FELDENS	03	01/04/2020
1374770/1	LETICIA FELIPAK DOS PASSOS MARTINS	01	03/04/2020
158632/1	LETICIA MENA ALVES	05	24/04/2020
1056913/1	LETICIA MOURE DE VASCONCELLOS	03	28/04/2020
897222/1	LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO	06	23/04/2020
1009036/2	LILIAN DENISE DORNELAS BITTENCOURT	03	30/04/2020
344713/1	LILIAN MIELITZ ANDRETTA	08	16/04/2020
347933/2	LILIANE DE CASSIA ALVES VIEIRA	04	29/04/2020
1114166/1	LIRIA ROMERO DUTRA	04	22/04/2020
761737/2	LISANDRA XAVIER BUENO	04	03/04/2020
197534/3	LISANE MALLET GOMES DA SILVA	11	29/04/2020
1224034/1	LIZANDRA FERRARI GUIMARAES	03	28/04/2020
1029363/2	LOUISE MASCOLO GIL	03	01/04/2020
1321773/1	LOURENCO LEAL PRATI	02	01/04/2020
1055267/1	LUCIANA DA CUNHA KREBS	03	19/04/2020
995566/1	LUCIANA FIGUEIREDO CORREA	05	09/04/2020
167359/2	LUCIANE BUSATO DO AMARAL	08	29/04/2020
308599/1	LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES	09	20/04/2020
437739/1	LUISA HOGETOP	07	24/04/2020
809126/1	LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN	05	03/04/2020
437922/2	LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA	07	27/04/2020
364219/1	LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	08	08/04/2020
142223/1	LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA	05	18/04/2020
1050621/2	LUIZA DEPIERI AMORIM	03	17/04/2020
526086/1	MAGDA FREITAS PEREIRA	06	30/04/2020
450203/1	MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	08	18/04/2020
1053418/1	MANOELA ALVES RODRIGUES	03	11/04/2020
192470/1	MARA LUCIA MACHADO FRANCO	11	12/04/2020
300850/1	MARCELO BANDEIRA	10	08/04/2020
856554/2	MARCELO FAGUNDES PERIM	04	10/04/2020
405283/2	MARCELO GARCIA VAZ	03	29/04/2020
1008587/2	MARCELO SOARES DOS ANJOS	03	27/04/2020
490330/4	MARCIA ELISIANE CHAGAS DA SILVA	04	03/04/2020
489995/2	MARCIA MARANGHELLO ALVES	07	12/04/2020
362600/1	MARCIA MARTINS PROENCA DE CARVALHO	08	04/04/2020
243830/1	MARCIA MATHIAS DUARTE	10	27/04/2020
1220837/1	MARCIA REGINA PHILIPPSSEN	03	17/04/2020
1220861/1	MARCIO DA SILVA CESAR	02	23/04/2020
1114000/1	MARCO AURELIO ROZADO BASSO	04	02/04/2020
569085/3	MARCONI OLIVEIRA FERNANDES	04	24/04/2020
365042/1	MARCOS LUISI SIEBEL	08	17/04/2020
242990/2	MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA	09	27/04/2020
897209/1	MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO	06	08/04/2020
546395/1	MARIA DE LOURDES PASTRO	06	04/04/2020
461663/1	MARIA DO CARMO DIAS GOMES	07	03/04/2020
422128/1	MARIA EDUARDA SOARES ALONSO	09	08/04/2020
510935/3	MARIA JADER DOS SANTOS LUZ	03	16/04/2020
158735/1	MARIA LUISA FERLINI DA ROSA	05	05/04/2020
1118501/1	MARIA LUIZA FEIJO SIDOU	03	08/04/2020
158383/1	MARIA PAULA CONTE	05	20/04/2020
1056719/1	MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES	03	26/04/2020
1008625/2	MARIANA KUHN	03	02/04/2020
120124/2	MARIEL HIDALGO GARCIA	05	06/04/2020
213965/2	MARINO JOAO FERREIRA RAMIRES	11	14/04/2020
1377825/1	MARISA DE FATIMA RODRIGUES WELTER	01	15/04/2020
1220349/1	MARISA SOARES SOUZA	02	22/04/2020
900038/1	MARISTELA GRACIOLI BERNARDES	06	10/04/2020
364931/1	MARLE DA ROCHA MEJIA	08	21/04/2020
1051296/1	MARLON DA SILVA BRITES	03	01/04/2020
196451/1	MARLON REIS FONSECA	11	21/04/2020
522524/2	MARTIN TABORDA DA SILVA	01	30/04/2020
141991/1	MARZO VARGAS DOS SANTOS	07	06/04/2020
215731/1	MAURO OLIVEIRA BURATTO	10	02/04/2020
143653/3	MAYCOW ANGELO PATRICIO	02	07/04/2020
965537/4	MICHELE AVILA DOS SANTOS	02	04/04/2020
558014/1	MICHELLE CAROLINE HOLLAND	05	18/04/2020
301301/1	MIGUEL SILVA FERNANDEZ	09	14/04/2020
1220411/1	MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	03	08/04/2020
1217232/1	MIRIAN ANTUNES DE MELLO DUARTE	02	28/04/2020
945344/3	MIRNA VALERIA CALLEGARO	03	27/04/2020
392136/2	MONICA FRANCIOSI HERMANN	02	11/04/2020
992991/1	MONICA LETICIA ROHR	05	11/04/2020
478687/1	MONICA ZUCHETTO PASA	08	14/04/2020
1055364/1	MONTSERRAT DOS SANTOS MARTINS	03	18/04/2020

	NAIA MEDIANEIRA MESSERLIAN LA BELLA	02	02/04/2020
394108/1	NARLA MORETTO NUNES FIGUEIREDO	08	10/04/2020
1051369/1	NATHALIA KRONBAUER	03	01/04/2020
365110/1	NELSON CARLOS SOTTILI	12	15/04/2020
228725/1	NEWTON SALDANHA ASSIS	11	01/04/2020
1046578/1	NILSON DA SILVA ARAUJO	03	02/04/2020
184291/1	NILSON FONSECA PEDROSO	11	11/04/2020
487380/1	NILSON ROSA DA SILVA	07	18/04/2020
529348/2	NORTON OLIVEIRA SOARES	06	30/04/2020
420314/2	OSVALDO OLIVEIRA RIBEIRO	14	19/04/2020
181058/2	OSVALDO SILVA DA CONCEICAO	11	22/04/2020
158711/1	PATRICIA DA CUNHA RAUPP	08	27/04/2020
1318683/1	PATRICIA KNORST	02	03/04/2020
1420585/1	PATRICIA MAZZAROLLO	01	18/04/2020
364049/1	PATRICIA PINALI MARQUES	08	01/04/2020
160699/4	PAULA FARIA DE SOUZA RODRIGUES	04	28/04/2020
1220357/1	PAULA JOSIANE DA ROSA	02	09/04/2020
1047582/1	PAULA SOARES SOUZA	03	23/04/2020
364967/1	PAULO CELSO VIEIRA FERREIRA	08	16/04/2020
272295/1	PAULO CESAR CURZEL	09	10/04/2020
816192/2	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	04	08/04/2020
816192/1	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	07	26/04/2020
1116959/1	PAULO LIMA LOGE	04	18/04/2020
1157310/3	PAULO RICARDO RODRIGUES FONTOURA	02	27/04/2020
107740/2	PAULO ROGERIO LOPES DA ROSA	12	14/04/2020
72828/2	PAULO SERGIO FELIX DE VARGAS	13	10/04/2020
1050079/1	PAULO SERGIO GONCALVES DA SILVA	03	07/04/2020
1220497/1	PEDRO DA SILVA SILVEIRA	02	27/04/2020
1219944/1	RAFAEL ALVES GUILHON	02	15/04/2020
341402/3	RAFAELA BARCELLOS VIVIAN TILIMAM	04	18/04/2020
1217917/1	RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA NUNES	02	14/04/2020
1152319/1	RAUL SANTOS DE CARVALHO	02	20/04/2020
78570/2	REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	13	14/04/2020
149138/4	RENATA CARON VIERO	01	08/04/2020
850412/1	RENATA MARIA DA ROSA PEREIRA	06	13/04/2020
1220942/1	RENATA RIBEIRO PARDAL	02	29/04/2020
1008617/2	RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	03	03/04/2020
1220527/1	RICARDO DEBONA	02	15/04/2020
367129/1	RICARDO SANTOS DA LUZ	08	23/04/2020
282460/1	RITA DE CASSIA DE AZEVEDO RODRIGUES	10	12/04/2020
806538/2	RITA DE CASSIA LINDNER KAEFER	03	06/04/2020
1051962/1	ROANY MIGUEL HUGO NUNES	03	09/04/2020
1063332/1	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	04	24/04/2020
1056425/1	RODRIGO CABERLON CRUZ	03	29/04/2020
1223399/1	RODRIGO VALENTE FRAST	02	30/04/2020
1026852/1	ROGER DA MOTTA CARVALHO	03	08/04/2020
211397/1	ROGERIO DOS SANTOS BIAZUSSI	11	03/04/2020
505230/3	RONDON CADEMARTORI DE MOURA	02	18/04/2020
1051792/1	RONY KREPSKY PRANGE	03	23/04/2020
226911/1	ROSALDA DE CACIA SALDANHA	11	08/04/2020
243702/1	ROSANGELA CABRAL DA SILVA	10	16/04/2020
998300/1	ROSELENE DE PRADE GLASENAPP	05	12/04/2020
334410/2	ROSIARA PEREIRA COSTA	06	02/04/2020
195033/1	ROSILANE ROSSATO DE OLIVEIRA	11	06/04/2020
243362/1	SANDRA REGINA SILVA DA SILVA	10	06/04/2020
367245/1	SERGIO FERNANDO SILVA	08	26/04/2020
283074/1	SERGIO LUIS RODRIGUES DE SA	10	22/04/2020
700621/3	SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK	12	06/04/2020
997800/1	SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES	05	07/04/2020
1417231/1	SILVANA SILVEIRA PEIXOTO	01	22/04/2020
1218190/1	SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA	03	04/04/2020
993090/1	SIMARA PENHA FARIAS MARTINS	05	06/04/2020
277396/3	SIMONE DOS SANTOS BRUM	08	02/04/2020
1222120/1	SIMONE LUMERTZ DE SOUZA	02	17/04/2020
364384/1	SIMONE MEINHARDT	08	25/04/2020
290777/2	SIMONE MORRONI DA SILVA	08	18/04/2020
1388037/1	SIMONE SOUZA DA SILVA	01	25/04/2020
1024914/1	SINTHIA SANTOS MAYER	04	19/04/2020
158681/1	SOLANGE ROLAND DE JESUS	05	15/04/2020
434880/1	STELLAMARIS BORGES	07	11/04/2020
1038176/1	SYMONE DE ARAUJO SOUZA	03	19/04/2020
198435/3	TAIMARA SLOGO AMORIM	08	12/04/2020
997034/2	TATIANA BORIN	02	24/04/2020
1149091/2	TATIANA CAMARGO WOLFF	02	28/04/2020
1166310/3	TATIANE DE SOUZA FARIAS	02	04/04/2020
1073494/1	TATIANE NOSCHANG KUHN	02	14/04/2020
181769/1	UBIRAJARA JOSE MACIEL	09	24/04/2020
904020/2	VALESKA MAFFEI BARCELLOS	02	27/04/2020
545093/1	VALQUIRIA LUISA BUENO	07	21/04/2020
141875/4	VANESSA BARTZ DIAS	05	18/04/2020
1052560/2	VANESSA COSTA DA ROCHA	03	05/04/2020
1058886/2	VANESSA SCHWINGEL	02	08/04/2020
897283/1	VERA ADRIANE KONRAD	06	08/04/2020
1115006/1	VERA LUCIA FALLEIRO	04	04/04/2020

	VERA LUCIA PINHEIRO MAICA	02	18/04/2020
784555/5	VINICIUS DAMBROZ ESCOBAR	01	07/04/2020
437661/1	VINICIUS DE MOURA MANCUSO	07	22/04/2020
369679/2	VIVIAN NAKATA GIULIANO	06	07/04/2020

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base no parágrafo 3º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, no art. 122 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 através da Portaria 10360203 de 15/05/2020 (processo 20.0.000043757-4).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	A CONTAR DE
437879/3	CIBELE ALINE VOLKMANN	07	13/04/2020
1054023/1	RODRIGO LAGAGGIO ROSA	03	11/04/2020

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 10360293 de 15/05/2020 (processo 20.0.000043758-2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO
195690/3	ADALMIRO DOS SANTOS FRAGA	09/04/2015 08/04/2020
814456/2	ADRIANA MENEZES MACHADO	13/04/2015 12/04/2020
448970/2	ALCEU GOMES CORREIA FILHO	20/04/2015 19/04/2020
1001000/1	ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA	26/04/2015 25/04/2020
1274236/1	ALEX PEREIRA DE SOUZA	29/04/2015 28/04/2020
374584/2	ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO	17/04/2015 16/04/2020
158474/1	ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES	04/04/2015 03/04/2020
479977/2	ANA MARIA PASQUALI STEINHORST	05/04/2015 04/04/2020
1221434/1	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	28/04/2014 27/04/2020
349220/1	ANDREIA GULARTE GUERIM	26/04/2015 25/04/2020
976316/3	ANDREIA SILVA DA SILVA	07/04/2015 06/04/2020
997265/1	ANGELA DESIMON TRICOT	08/04/2015 07/04/2020
674853/2	ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES	23/04/2015 22/04/2020
1220918/1	AURELIO SOARES MENDONCA	07/04/2014 06/04/2020
472181/2	BARBARA GUIMARAES DE ANDRADE	30/04/2015 29/04/2020
1220845/1	CARLOS ALBERTO PERDOMO FAZENDA JUNIOR	11/04/2014 10/04/2020
473150/3	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	10/04/2015 09/04/2020
158899/1	CAROLINE BERTANI DA SILVA	13/04/2015 12/04/2020
157548/3	CAROLINE CALLEGARO	27/04/2015 26/04/2020
323126/1	CELSO HEITOR DABDAB DOMINGUES	08/04/2015 07/04/2020
323485/2	CLAUDIA ENEIDA FELDENS	20/04/2014 19/04/2020
380985/2	CLAUDIA MACIEL CARDOZO	28/04/2015 27/04/2020
1109421/1	CRISTIANE CARINE SCHOEN	09/03/2012 13/04/2020
158530/1	CRISTIANE PELISOLLI CABRAL	04/04/2015 03/04/2020
324532/1	DANIELA BICA BUENO	26/04/2014 25/04/2020
993752/3	DEBORA STAUB CANO SUAREZ DE PUGA	19/04/2015 18/04/2020
367452/2	DENISE ARINA FRANCISCO	05/04/2014 04/04/2020
344932/1	DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES	05/04/2015 04/04/2020
459152/4	DENISE PIRES DOS SANTOS	08/04/2014 07/04/2020
1267787/1	ELAINE REZENDES	10/03/2015 17/04/2020
231074/2	ELECI VAZ FERREIRA	12/04/2015 11/04/2020
998890/1	ELIANA PODGAISKI FONTOURA	19/04/2015 18/04/2020
158449/1	EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA	04/04/2015 03/04/2020
1220829/1	EVERTON VASCONCELLOS ASSMANN	07/04/2014 06/04/2020
864770/2	FABIANO PASQUALOTTO SOARES	08/04/2015 07/04/2020
1065688/2	FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	03/04/2014 02/04/2020
997551/1	FERNANDA CALSING	09/04/2015 08/04/2020
777460/3	FERNANDA GUTIERREZ KIELING	01/05/2015 30/04/2020
997216/2	FERNANDA WEBER PORTELA	08/04/2015 07/04/2020
472764/1	FERNANDO BATISTA	10/04/2015 09/04/2020
949799/1	FLAVIA RODRIGUES GOULART	15/04/2015 14/04/2020
299306/4	GILBERTO PACHECO DE ATAIDE	16/04/2015 15/04/2020
1271822/1	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	15/04/2015 14/04/2020
996868/1	GIOVANI DA SILVA CAMPOS	05/04/2015 04/04/2020
319019/2	GUSTAVO KRUSE	20/04/2015 19/04/2020
239152/2	HELOISA HELENA SOUZA DA CRUZ	20/04/2014 19/04/2020
1269186/1	IDA JENECI MONTICELLI	06/04/2015 05/04/2020
997253/1	INDIANA STROHER	05/04/2015 04/04/2020
280280/2	ISABEL CRISTINA DOMINGUES DA ROSA	11/04/2014 22/04/2020
179866/2	JACQUELINE MARIA BASEGGIO DA CUNHA	17/04/2015 16/04/2020
324805/1	JANICE MARTINS	28/04/2015 27/04/2020
496045/3	JERONIMO SPERR ANTONELLO	22/04/2015 21/04/2020
1001736/1	JOAO CARLOS DOS SANTOS BARONI	30/04/2015 29/04/2020
350245/1	JOAO CARLOS MACHADO BRANDAO	26/04/2015 25/04/2020
1221086/1	JOSABETH VIANA LEAL	15/04/2014 14/04/2020
164097/1	JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ	13/04/2015 12/04/2020
472454/1	JOSE RICARDO CELENTE GONCALVES	06/04/2015 05/04/2020
271667/3	JULIO DA SILVA LOPES	30/04/2015 29/04/2020
1171631/1	KARINA GIL DA SILVA	08/04/2013 07/04/2020
787260/2	LETICIA AGUIAR BOTTARI	04/04/2015 03/04/2020
1210505/1	LETICIA BOARI GOMES	11/02/2014 04/04/2020
237398/2	LUCIA AMANDA PORCHER	28/04/2015 27/04/2020
991718/1	LUIS CARLOS FUJII	08/03/2015 02/04/2020

437739/1	LUISA HOGETOP	14/04/2014	13/04/2020
1270664/1	LUIZA CAROLINA MORON	24/04/2015	23/04/2020
112504/5	MANOEL ALVES	07/04/2015	06/04/2020
476034/1	MARCIA MARA ROSA REZENDE	07/04/2015	06/04/2020
1220837/1	MARCIA REGINA PHILIPPSEN	07/04/2014	06/04/2020
701017/5	MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO	11/04/2015	10/04/2020
473021/2	MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	12/04/2015	11/04/2020
1179012/2	MARIA DAS GRACAS MOTTA RIBEIRO	13/04/2015	12/04/2020
1272721/1	MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA	27/04/2015	26/04/2020
321099/1	MARIA ROSANE CUSTODIO DE SOUZA DE OLIVEIRA	04/03/2014	30/04/2020
700943/3	MARIA VALESKA VASCONCELOS	11/04/2015	10/04/2020
1124986/2	MARINA LUIZA DOS SANTOS	07/04/2015	06/04/2020
521672/2	MARIO DE BARROS FARIA	06/04/2015	05/04/2020
1271296/1	MARIS STELLA CELI DOS SANTOS	30/04/2015	29/04/2020
1221469/1	MARLISE DE OLIVEIRA RIBEIRO	22/04/2014	21/04/2020
1011693/2	MICHELLE DOURADO RAMOS	20/04/2015	19/04/2020
315130/3	MONICA MOCELLIN RAYMUNDO	06/04/2015	05/04/2020
1265946/1	MONIQUE HEVILLA SAMPAIO	10/03/2015	01/04/2020
484973/3	NUBIA MARGARETH BRITO RODRIGUES	17/04/2015	16/04/2020
225918/2	PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA	28/04/2015	27/04/2020
472910/1	PATRICIA DIAS STEFANELLO	17/04/2015	16/04/2020
998336/1	PATRICIA PIEGAS OLIVEIRA	14/04/2015	13/04/2020
1274856/1	PAULA RIOS PINTO RIBEIRO	30/04/2015	29/04/2020
592435/3	PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	04/04/2014	03/04/2020
1001175/1	PAULO ROBERTO FERRARI ALVES	29/04/2015	28/04/2020
1220497/1	PEDRO DA SILVA SILVEIRA	07/04/2014	06/04/2020
472119/1	PEDRO EDUARDO ARNHOLD	05/04/2015	04/04/2020
537631/2	RAFAEL RUWER MONTEIRO	05/04/2015	04/04/2020
388649/2	RAQUEL BARCELLOS DA SILVA	09/04/2013	08/04/2020
1220942/1	RENATA RIBEIRO PARDAL	09/04/2014	08/04/2020
998361/1	RICIELI ZAJONZ	19/04/2015	18/04/2020
125018/1	ROBERTO JULIO SILVEIRA	12/04/2015	11/04/2020
111457/1	ROBERTO MOACIR FARIAS	24/04/2015	23/04/2020
243398/2	ROBERTO RICK MARTINS	11/04/2015	10/04/2020
585789/1	ROGER HALLA	30/04/2014	29/04/2020
1270141/1	ROGERIO OTAVIO SCHMIDT	02/04/2015	01/04/2020
471360/1	ROSANE LOPES PETRY DE OLIVEIRA	31/03/2015	20/04/2020
243702/1	ROSANGELA CABRAL DA SILVA	16/04/2015	15/04/2020
778105/1	ROSANGELA PICCININI	29/04/2015	28/04/2020
997290/1	ROSANGELA PINTADO MACHADO	05/04/2015	04/04/2020
998300/1	ROSELENE DE PRADE GLASENAPP	12/04/2015	11/04/2020
285447/2	RUBENS MILLMAN	16/04/2014	15/04/2020
289271/2	SAIONARA SANTOS ROCHA	26/04/2015	25/04/2020
1011553/2	SILVANA EGGERS DE AVILA	28/04/2014	27/04/2020
997800/1	SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES	07/04/2015	06/04/2020
1001205/2	SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS	29/04/2015	28/04/2020
1149091/2	TATIANA CAMARGO WOLFF	08/04/2014	07/04/2020
1271814/1	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	14/04/2015	13/04/2020
523632/4	TERESA CRISTINA AGOSTINHO SERRAO	06/04/2015	05/04/2020
1267450/1	TIAGO VARGAS GREGIS	06/04/2015	05/04/2020
1270052/1	VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI	10/04/2015	09/04/2020
998440/1	VANIA MARIA PIEGAS DA SILVA DE OLIVEIRA	14/04/2015	13/04/2020
349190/2	VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	26/04/2015	25/04/2020

CONCEDE aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, face revisão, através da Portaria 10360299 de 15/05/2020 (processo 20.0.000043758-2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO
473112/3	ROGERIO QUIJANO GOMES FERREIRA	03/04/2015 02/04/2020

CONVOCA MARIANA LOMPA PEREIRA, 1524933/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10469748 de 28/05/2020 (Processo 20.0.000048092-5).

DESIGNA JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Coordenadoria-Geral de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15800004, vaga 1000675, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10415599 de 21/05/2020 (Processo 20.0.000046473-3).

DISPENSA HEITOR FERNANDO SANTIAGO SOARES, 169812/1, Inspetor de Alunos, AC10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Unidade de Tecnologia/Coordenadoria-Geral de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15603016, vaga 1000972, a contar de 15/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10410073 de 21/05/2020 (Processo 20.0.000045611-0).

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a candidata

abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10422782 de 22/05/2020. (processo 19.0.000148322-9, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br .
TATIANE SBARDELOTTO VERONESE	399º geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10441735 de 25/05/2020. (processo 19.0.000148322-9, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br .
MICHELI SILVA DA SILVA	400º geral	

NOMEIA, no cargo de Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 565, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10441791 de 25/05/2020 (processo 19.0.000140361-6, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br .
ANA PAULA LANDO	196º geral	

NOMEIA MARIANA LOMPA PEREIRA, 1524933/1, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002022, a contar de 27/05/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10469351, de 28/05/2020 (Processo 20.0.000048092-5).

REGULARIZA aos servidores da relação anexa o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 10360229 de 15/05/2020 (processo 20.0.000043757-4).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	367208/2	ADRIANA DA SILVA SPALDING	08	26/03/2020	-	26/03/2020	REVISÃO
MODIFICA	897192/2	ANDRESSA FAGAN DA SILVA COLLE	04	29/03/2020	19/03/2020	19/03/2020	EXCLUSÃO DE FALTA

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 10360242 de 15/05/2020 (processo 20.0.000043757-4).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	367208/2	ADRIANA DA SILVA SPALDING	06	23/04/2014	26/03/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	367208/2	ADRIANA DA SILVA SPALDING	07	24/04/2017	26/03/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	301246/2	CINARA BERTUOL	06	07/04/2014	08/04/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	301246/2	CINARA BERTUOL	07	08/04/2017	08/04/2016	-	REVISÃO
CONCEDE	301246/2	CINARA BERTUOL	08	08/04/2019	-	01/01/2020	REVISÃO
MODIFICA	256162/3	ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI	09	13/12/2017	13/11/2017	-	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	700621/3	SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK	11	13/03/2017	12/03/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	181769/1	UBIRAJARA JOSE MACIEL	07	29/05/2014	24/04/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	181769/1	UBIRAJARA JOSE MACIEL	08	29/05/2017	24/04/2017	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 10360310 de 15/05/2020 (processo 20.0.000043758-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
------	-----------	----------	------------	-----------------	--------

MODIFICA	214659/1	DULCIRIO RIBEIRO DOS SANTOS	11/04/2009 A 10/04/2015	11/04/2008 A 10/04/2014	REVISÃO
CONCEDE	214659/1	DULCIRIO RIBEIRO DOS SANTOS	11/04/2014 A 10/04/2019	-	REVISÃO
CONCEDE	1261932/1	EVERTON DE OLIVEIRA MARCILIO	02/03/2015 A 01/03/2020	-	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	299306/4	GILBERTO PACHECO DE ATAIDE	15/04/2010 A 14/04/2015	16/04/2010 A 15/04/2015	REVISÃO
MODIFICA	280280/2	ISABEL CRISTINA DOMINGUES DA ROSA	04/03/2009 A 22/04/2014	04/03/2009 A 10/04/2014	REVISÃO
CONCEDE	450355/1	LEONARDO AUGUSTO AREND	20/09/2011 A 19/09/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	321099/1	MARIA ROSANE CUSTODIO DE SOUZA DE OLIVEIRA	04/03/2009 A 30/04/2014	04/03/2009 A 03/03/2014	REVISÃO
MODIFICA	321658/2	ROSANE MARIA GONCALVES	10/04/2014 A 09/04/2019	10/04/2014 A 09/04/2020	REVISÃO
CONCEDE	415768/2	ROSANE QUIROGA DENARDI	28/04/2015 A 27/04/2020	-	EXCLUSÃO DE FALTA

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LUANA BERWANGER, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 394º geral, a Portaria 10222423, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/05/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10422751 de 22/05/2020 (processo 19.0.000148322-9, autorizado em 21/02/2020).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato BIANCA BARRETO PIATTELLI, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 388º geral, a Portaria 10134525, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10441707 de 25/05/2020 (processo 19.0.000148322-9, autorizado em 21/02/2020).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PRISCILA HINS CALDERARO, Técnico em Enfermagem – 195º geral, TP.1.07.07.A, a Portaria 10286113, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10441766 de 25/05/2020 (processo 19.0.000140361-6, autorizado em 21/02/2020).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LARISSA PAPALEO KOELZER, Psicólogo, ES.1.29.NS.A – 26º Geral a Portaria 9812790, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 10441859 de 25/05/2020 (processo 19.0.000103805-5, autorizado em 21/02/2020).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DIEGO DE CARVALHO FLORES, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 380º geral, a Portaria 9826616, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2020, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 10462277 de 27/05/2020 (processo 19.0.000032318-0, autorizado em 16/08/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 9822423, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2020, que os nomeou em caráter efetivo por terem desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 10462405 de 27/05/2020 (processo 19.0.000007186-5, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MANUELA RAUPP DE OLIVEIRA	344º geral
RAQUEL PRÁ	361º geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAMILA GRANJA, 1164996/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de Itbi /Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501053, substituindo WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 11/05/2020 a 24/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10463030 de 27/05/2020 (Processo 20.0.000044561-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 05/05/2020, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular o servidor CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, matrícula 381254, para Fiscal de Contrato Substituta a servidora LETICIA DE MORAES MAURICI, matrícula 1436937, para Fiscal de Serviços Titular a servidora MARIANE ROSA RANGEL, matrícula 1150839, e para Fiscal de Serviços Substituta a servidora OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, matrícula 958788. Os servidores designados serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, para atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE (SMDSE), cujo objeto é a prestação de serviços de transportes com motorista. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016, através da Portaria 10469007 de 28/05/2020 (Processo 20.0.000025261-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 27/05/2020 os efeitos da Portaria 299/2020 de 15/04/2029 que designou o servidor NIELMENSON BATALHA LUZ, mat.11172042 como de fiscal serviço para as atividades disciplinadas na Ordem de Serviço nº 012/2016, do contrato sob registro na PGM nº 63491, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 04.078.043/0001-40, cujo

objeto é a prestação dos serviços especializados em engenharia de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças, quando necessário, nos equipamentos biomédicos, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 470 de 27/05/2020 (Processo 18.0.000021052-4)

DESIGNA, a contar de 27/05/2020, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01, como titular e o servidor NIELMENSEN BATALLA LUZ – matr. 117204201, como suplente, como fiscais de serviço para o HPS, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 63491, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 04.078.043/0001-40, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados em engenharia de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças, quando necessário, nos equipamentos biomédicos, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 471 de 27/05/2020 (Processo 18.0.000021052-4).

DESIGNA, a contar de 27/05/2020, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01, como titular e NIELMENSEN BATALLA LUZ – matr. 117204201, como suplente, como fiscais de serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 68748, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Philips Medical Systems Ltda, CNPJ nº 58.295.213/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, exceto colimador e acessórios, do aparelho de raios-x Arco C, marca PHILIPS, modelo BV ENDURA 9" R2.3, utilizado no Hospital Municipal de Pronto Socorro, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante e sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, com A.R.T. atualizada junto ao CREA. Portaria 472 de 27/05/2020 (Processo 18.0.000037662-7)

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO, matrícula 1131613-01, como Fiscal de Contrato Titular e o servidor DIEGO FRAGA PEREIRA, matrícula 1036513/02, como Fiscal de Contrato Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72.094, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda, CNPJ nº 20.771.920/0001-10, cujo objeto é a contratação emergencial de serviços médicos, na especialidade de Psiquiatria, para realização de plantões médicos no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 463, de 22/05/2020 (processo 20.0.000039949-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor MILTON GARCIA MENEZES, matrícula 33401-0, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72.033, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GHS Indústria e Serviços Ltda, CNPJ nº 01.797.423/0001-47, cujo objeto é a realização de serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e da torre de resfriamento do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV, para a Secretaria Municipal de Saúde, SMS, através da Portaria 473, de 27/05/2020 (processo 17.0.000055763-3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSANGELA DA COSTA SOARES, 152243.4/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 34/2019 Atividade Técnico em Enfermagem/Equipe de Internação Ginecológica/Unidade de Ginecologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, através da Portaria 686, de 19/05/2020 (processo 20.0.000040158-8).

CONCEDE, a MARCIO RECHIA, 105123.7/2, Enfermeiro ES-1.13NS do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 11/2010 Atividade de Enfermeiro/Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/03/2010, através da Portaria 691, de 21/05/2020 (processo 20.0.000039756-4).

CONCEDE, a RAQUEL FERNANDES LEOTI, 129558.6/2 Enfermeiro ES-1.13NS do Serviço Especializado em Tuberculose/Hepatitis Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2013 Atividade Enfermeiro/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 692, de 21/05/2020 (processo 20.0.000038751-8).

CONCEDE, a RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 84312.2/1 Farmacêutico ES-1.20NS do Serviço Especializado em Tuberculose/Hepatitis Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2013 Atividade Farmacêutico/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 694, de 21/05/2020 (processo 20.0.000040163-4).

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO DA SILVA RIBEIRO, 107398.2/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Bloco Cirúrgico/Sala de Recuperação do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 51/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 695, de 21/05/2020 (processo 20.0.000040348-3).

CONCEDE, a FABRICIA TATIANA ROMERA DA SILVA, 36094.9/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 697, de 22/05/2020 (processo 19.0.000147572-2).

CONCEDE, a ANA PAULA GRASEL, 96803.4/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 699, de 22/05/2020 (processo 19.0.000150975-9).

CONCEDE, a KELLY RUSCHE DA SILVA, 87266.3/2 Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea

"f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 39/2017 Atividade de Enfermeiro/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 701, de 22/05/2020 (processo 19.0.000150696-2).

CONCEDE, a FERNANDA NIEDERAUER URATANI, 50895.3/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Panorama/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 703, de 25/05/2020 (processo 20.0.000039290-2).

CONCEDE, a DANIELA POGLIA VIDAL, 140280.3/1 Cirurgião Dentista ES-1.10NS da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Cirurgião Dentista/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 709, de 26/05/2020 (processo 20.0.000040449-8).

CONCEDE, a KRICHILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 152244.2/1, Enfermeiro ES-1.13NS do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade de Enfermeiro/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 710, de 26/05/2020 (processo 20.0.000036008-3).

CONCEDE, a MICAELA ROBALO CANTINI, 148478.8/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 711, de 26/05/2020 (processo 20.0.000036250-7).

CONCEDE, a CAROLINA BRANCO ARAUJO DE FARIA SANTOS ROBASKI, 115250.5/2 Médico Especialista ESM1.01.ESM da Unidade de Pediatria do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade de Médico Plantonista/Unidade de Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 713, de 26/05/2020 (processo 20.0.000036695-2).

FAZ CESSAR, a contar de 06/04/2020 em relação a RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 84312.2/1 Farmacêutico ES-1.20NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 353, de 05/07/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 693, de 21/05/2020 (processo 20.0.000040163-4).

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2019 em relação à FABRICIA TATIANA ROMERA DA SILVA, 36094.9/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 518, de 16/08/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 696, de 22/05/2020 (processo 19.0.000147572-2).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação à ANA PAULA GRASEL, 96803.4/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1035, de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 698, de 22/05/2020 (processo 19.0.000150975-9).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação à KELLY RUSCHE DA SILVA, 87266.3/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 608, de 23/09/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 700, de 22/05/2020 (processo 19.0.000150696-2).

FAZ CESSAR, a contar de 13/04/2020 em relação à FERNANDA NIEDERAUER URATANI, 50895.3/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 878, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 702, de 25/05/2020 (processo 20.0.000039290-2).

FAZ CESSAR, a contar de 08/04/2020 em relação à DANIELA POGLIA VIDAL, 140280.3/1 Cirurgião Dentista ES-1.10NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 885 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 708, de 26/05/2020 (processo 20.0.000040449-8).

FAZ CESSAR, a contar de 14/03/2020 em relação à CAROLINA BRANCO ARAUJO DE FARIA SANTOS ROBASKI, 115250.5/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 821 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 712, de 26/05/2020 (processo 20.0.000036695-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIAN TAVOLARA, 433369/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, a contar de 01/01/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 725 de 27/05/2020 (Processo 18.10.000006318-0).

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 726 de 27/05/2020 (Processo 20.10.000001477-5).

Matrícula	Vínculo	Nome	Dtini	Dtfim
723165	1	GERSON LUIZ NUNES DA COSTA	29/03/2015	28/03/2020

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor MARCELO GIACOMELLI SOARES, matrícula 1517473, de cargo ADMINISTRADOR, da DG/GEST/EQ-PLANORC para a Diretoria de Operações, a contar de 19/05/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 724 de 27/05/2020 (Processo 20.10.000003787-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DERICK ALVES AVILA, 1518011/01, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2020, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 281, de 27/05/2020 (Processo 20.15.000001043-1).

RELOTA DERICK ALVES AVILA, 1518011/01, Assistente Administrativo, da Área de Serviços e Protocolo para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, a contar de 13/05/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 280, de 27/05/2020 (Processo 20.15.000002489-0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000043756-6 - REGULARIZA, em 15/05/2020, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	71757/3	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	15	23/04/2010	20/04/2010	-	REVISÃO

Processo 20.0.000043757-4 – REGULARIZA, em 15/05/2020, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	367208/2	ADRIANA DA SILVA SPALDING	01	23/04/1999	26/03/1999	-	REVISÃO
MODIFICA	367208/2	ADRIANA DA SILVA SPALDING	02	23/04/2002	26/03/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	367208/2	ADRIANA DA SILVA SPALDING	03	23/04/2005	26/03/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	367208/2	ADRIANA DA SILVA SPALDING	04	23/04/2008	26/03/2008	-	REVISÃO
MODIFICA	367208/2	ADRIANA DA SILVA SPALDING	05	23/04/2011	26/03/2011	-	REVISÃO
MODIFICA	301246/2	CINARA BERTUOL	01	02/04/1999	03/04/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	301246/2	CINARA BERTUOL	02	02/04/2002	03/04/2001	-	REVISÃO
MODIFICA	301246/2	CINARA BERTUOL	03	02/04/2005	03/04/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	301246/2	CINARA BERTUOL	04	07/04/2008	08/04/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	301246/2	CINARA BERTUOL	05	07/04/2011	08/04/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	181769/1	UBIRAJARA JOSE MACIEL	01	01/10/1992	28/06/1992	-	REVISÃO
MODIFICA	181769/1	UBIRAJARA JOSE MACIEL	02	11/09/1996	07/08/1996	-	REVISÃO
MODIFICA	181769/1	UBIRAJARA JOSE MACIEL	03	09/04/2000	05/03/2000	-	REVISÃO
MODIFICA	181769/1	UBIRAJARA JOSE MACIEL	04	29/05/2005	24/04/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	181769/1	UBIRAJARA JOSE MACIEL	05	29/05/2008	24/04/2008	-	REVISÃO
MODIFICA	181769/1	UBIRAJARA JOSE MACIEL	06	29/05/2011	24/04/2011	-	REVISÃO

Processo 20.0.000043758-2 - REGULARIZA, em 15/05/2020, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
214659/1	DULCIRIO RIBEIRO DOS SANTOS	11/04/1988 A 10/04/1999	11/04/1988 A 10/04/1998
214659/1	DULCIRIO RIBEIRO DOS SANTOS	11/04/1999 A 10/04/2004	11/04/1998 A 10/04/2003
214659/1	DULCIRIO RIBEIRO DOS SANTOS	11/04/2004 A 10/04/2009	11/04/2003 A 10/04/2008
299306/4	GILBERTO PACHECO DE ATAIDE	15/04/1989 A 14/04/1995	16/04/1984 A 15/04/1995
299306/4	GILBERTO PACHECO DE ATAIDE	15/04/1995 A 14/04/2000	16/04/1995 A 15/04/2000
299306/4	GILBERTO PACHECO DE ATAIDE	15/04/2000 A 14/04/2005	16/04/2000 A 15/04/2005
299306/4	GILBERTO PACHECO DE ATAIDE	15/04/2005 A 14/04/2010	16/04/2005 A 15/04/2010
450355/1	LEONARDO AUGUSTO AREND	22/09/1999 A 20/09/2006	21/09/1999 A 19/09/2006
450355/1	LEONARDO AUGUSTO AREND	21/09/2006 A 20/09/2011	20/09/2006 A 19/09/2011

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000035951-4 – INDEFERE, em 22/05/2020, em relação a MARYS ELIANE REZENDE, matrícula 48494.8/3, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000002421-7 - DEFERE, em 22/05/2020, em relação a SILVANA SILVEIRA PEIXOTO, 1417231, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 881 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Charqueadas - 02/03/2004 a 30/07/2006.

Processo 20.13.000002432-2 - DEFERE, em 25/05/2020, em relação a CATIA REGINA STEIN, 1131540, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4991 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade de Educação e Caridade SEC - 08/05/1996 a 15/07/1996;

Associação Portuguesa de Beneficência - 06/09/1996 a 31/07/1999; 01/09/1999 a 01/10/1999;

Associação Portuguesa de Beneficência/ União Brasileira de Educação e Assistência - 02/08/1999 a 31/08/1999;

União Brasileira de Educação e Assistência - 02/10/1999 a 29/03/2002;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 03/09/2002 a 30/09/2003; 01/06/2005 a 28/02/2007; 01/04/2007 a 11/08/2008;

Amparo Serviços Médicos Sociedade Simples - 02/01/2009 a 31/08/2010;

Sociedade Sulina Divina Providência - 21/09/2010 a 17/07/2012;

Empregador não informado pelo INSS - 01/09/2008 a 31/10/2008; 01/12/2008 a 31/12/2008.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 45/2020 **PROCESSO SELETIVO 01/2020 – OPERAÇÃO INVERNO** **AUXILIAR DE FARMÁCIA** **FARMACÊUTICO** **PROCESSO 20.0.000032225-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO torna público:

1. O **Resultado do Sorteio de Desempate** referente à Função Temporária de Farmacêutico, conforme Anexo I;
2. A **Classificação Final** para a Função Temporária de Farmacêutico - 1ª Opção de Lotação, conforme Anexo II;
3. A **Classificação Final** para a Função Temporária de Farmacêutico - 2ª Opção de Lotação, conforme Anexo III;
4. A **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo 01/2020 para a **Função Temporária de Farmacêutico**.

Porto Alegre, 21 de maio de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Resultado do Sorteio de Desempate

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290941_1.pdf

Anexo II - Classificação Final para a Função Temporária Farmacêutico - 1ª Opção de Lotação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290941_2.pdf

Anexo III - Classificação Final para a Função Temporária Farmacêutico - 2ª Opção de Lotação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290941_3.pdf

EDITAL 47/2020
CONCURSOS PÚBLICOS 621 a 628 - ECONOMISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ESTATÍSTICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA E MÉDICO VETERINÁRIO
PROCESSO 20.0.000031818-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Concurso, conforme segue:

1. O Resultado dos Recursos da Listagem Preliminar de Inscritos, conforme **Anexo I**.
2. A Homologação das Inscrições, conforme **Anexo II**.
3. A divulgação dos Nomes dos Integrantes da Banca Elaboradora das Provas Teórico–Objetivas, conforme **Anexo III**.
4. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Cargos	Nível de Ensino	Inscritos	Pessoa com Deficiência	Negro	Vagas	Densidade por Vagas
CP 621 - Economista	Nível Superior	85	0	3	1	85,00
CP 622 - Engenheiro Eletricista	Nível Superior	113	0	8	1	113,00
CP 623 - Engenheiro Mecânico	Nível Superior	130	0	5	1	130,00
CP 624 - Estatístico	Nível Superior	17	0	1	1	17,00
CP 625 - Farmacêutico	Nível Superior	253	3	9	1	253,00
CP 626 - Fisioterapeuta	Nível Superior	206	1	15	1	206,00
CP 627 - Nutricionista	Nível Superior	219	4	21	1	219,00
CP 628 - Médico Veterinário	Nível Superior	127	0	6	1	127,00

5. Os candidatos de inscrição nº 58213712312-0 e 58215711274-2 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

Porto Alegre, 21 de maio de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Resultado dos Recursos da Listagem Preliminar de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290942_1.pdf

Anexo II - Homologação das Inscrições

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290942_2.pdf

Anexo III - Nomes dos Integrantes da Banca Elaboradora das Provas Teórico–Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290942_3.pdf

EDITAL 46/2020
CONCURSOS PÚBLICOS 613 a 620 MÉDICO ESPECIALISTA
PROCESSO 20.0.000031819-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Concurso, conforme segue:

1. A Homologação das Inscrições, conforme **Anexo I**.
2. A divulgação dos Nomes dos integrantes da Banca Elaboradora das Provas Teórico–Objetivas, conforme **Anexo II**.
3. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Cargos	Nível de Ensino	Inscritos	Pessoa com Deficiência	Negro	Vagas	Densidade por Vagas
CP 613 - Médico Especialista - Emergencista	Nível Superior	13	0	0	1	13,00
CP 614 - Médico Especialista – Intensivista Pediátrico	Nível Superior	20	0	0	1	20,00
CP 615 - Médico Especialista – Nefrologia Infantil	Nível Superior	2	0	0	1	2,00
CP 616 - Médico Especialista – Otorrinolaringologista	Nível Superior	13	0	0	1	13,00
CP 617 - Médico Especialista – Psiquiatria	Nível Superior	14	0	1	1	14,00
CP 618 - Médico Especialista – Psiquiatria Infantil	Nível Superior	4	0	0	1	4,00
CP 619 - Médico Especialista – Proctologia	Nível Superior	7	0	0	1	7,00
CP 620 - Médico Especialista – Reumatologia	Nível Superior	8	0	0	1	8,00

Porto Alegre, 21 de maio de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Homologação das Inscrições

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290943_1.pdf

Anexo II - Nomes dos integrantes da Banca Elaboradora das Provas Teórico–Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290943_2.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARF 018/2020

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E, de acordo com o parecer nº 020/2019 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando à regularização do núcleo urbano informal consolidado, denominado LOTEAMENTO DA RUA DR. BARCELOS, nº 1768, localizado na Rua Dr. Barcelos, nº 1768, Bairro Camaquã, Porto Alegre/RS, conforme requerimento dos legitimados. O perímetro da gleba objeto da REURB-E são os limites da matrícula nº 135.068 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, de acordo com o requerido pelos interessados e a planta do perímetro do loteamento está anexada no processo administrativo 002.330431.00.0 e no processo SEI nº 20.0.000039872-2.

Porto Alegre, 22 de maio de 2020.

CARLOS EDUCARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral.

EDITAL PARF – 019/2020

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com os pareceres nº 007/2020 e 037/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO ELPIDIO SERAFIM, localizado na Estrada Otaviano José Pinto, nº 800 (Rua Horacildo Albuquerque do Canto), Bairro Lami, Porto Alegre/RS, conforme requerimento de legitimado. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.244359.00.7 e SEI 20.0.000039874-9. O perímetro da gleba objeto da REURB-S corresponde aos limites da matrícula 28.779 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre. A planta do perímetro do loteamento e a cópia da matrícula 28.779 estão anexados nos processos acima citados.

Porto Alegre, 22 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral.

EDITAL PARF – 020/2020

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 003/2019 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando à regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO DA RUA DA REPRESA, localizado na Rua da Represa, no trecho compreendido entre os eixos viários das Ruas Cabo Noé, Cavalo Criolo e a Travessa Esperança, Bairro Coronel Aparício Borges, Porto Alegre/RS, conforme requisição de legitimado. Tramita o processo judicial 001/1.13.0077416-0 referente à parte da área que ora se instaura a REURB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos SEI 19.14.000000451-0 e 19.14.000000464-1, onde está anexada a planta do perímetro, cuja descrição é a seguinte:

"Partindo-se do ponto P1 obtido através da intersecção dos eixos viários das Ruas da Represa e Cavalo Criolo, de coordenadas X=283.531,466m e Y=1.671.224,430m, conforme o Sistema Geodésico de Referência SIRGAS2000 e Projeção Cartográfica TMPOA, sendo este o início da descrição do perímetro atingido pela Regularização Fundiária Urbana (REURB) da Rua da Represa, limitada ao norte pela Rua Cabo Noé e ao sul pela Travessa Esperança, contemplando a área de 86.256m² e o perímetro de 2.037,00m, assim descritos: Do ponto P1, com o rumo de 84°11'08"SO, ângulo interno de 175°14'41" e distância de 47,34m, chega-se ao ponto P2 de coordenadas X=283.484,369 m e Y=1.671.219,635m; de onde, com o ângulo interno de 95°56'25", distância de 50,56m e rumo 1°07'33"SO, chega-se ao ponto P3 de coordenadas X=283.483,376m e Y=1.671.169,085m; deste, percorrendo a distância de 9,35m, com o rumo de 88°58'40"SE e ângulo interno de 89°53'47", chega-se ao ponto P4 de coordenadas X=283.492,721m e Y=1.671.168,918m; de onde, com o ângulo interno de 282°44'06", distância de 107,20m e rumo 13°45'26"SO, chega-se ao ponto P5 de coordenadas X=283.467,227m e Y=1.671.064,791m; deste, percorrendo a distância de 67,30m, com o rumo 31°14'57"SO e ângulo interno de 197°29'31", chega-se ao ponto P6 de coordenadas X=283.432,314m e Y=1.671.007,253m; de onde, com o ângulo interno de 164°24'27", distância de 103,73m e rumo 15°39'23"SO, chega-se ao ponto P7 de coordenadas X=283.404,319m e Y=1.670.907,367m; deste, percorrendo a distância de 132,41m, com o rumo de 3°27'55"SE e ângulo interno de 160°52'42", chega-se ao ponto PB de coordenadas X=283.412,322m e Y=1.670.775,204m; de onde, com o ângulo interno de 193°36'14", distância de 11,83m e rumo 10°08'19"SO, chega-se ao ponto P9 de coordenadas X=283.410,240m e Y=1.670.763,562m; deste, percorrendo a distância de 49,07m, com o rumo de 20°59'25"SE e ângulo interno de 148°52'16", chega-se ao ponto P10 de coordenadas X=283.427,859m e Y=1.670.717,746m; de onde, com o ângulo interno de 222°35'23", distância de 53,22m e rumo 21°35'58"SO, chega-se ao ponto P11 de coordenadas X=283.408,228m e Y=1.670.668,265m; deste, percorrendo a distância de 50,82m, com o rumo de 12°55'36"50 e ângulo interno de 171°19'38", chega-se ao ponto P12 de coordenadas X=283.396,859m e Y=1.670.618,729m; de onde, com o ângulo interno de 165°25'39", distância de 32,42m e rumo 1°38'45"SE, chega-se ao ponto P13 de coordenadas X= 283.397,790 m e Y=1.670.586,318m; deste, percorrendo a distância de 69,84m, com o rumo de 36°39'10SE e ângulo interno de 144°59'35", chega-se ao ponto P14 de coordenadas X=283.439,484m e Y=1.670.530,285m; de onde, com o ângulo interno de 160°29'54", distância de 22,15m e rumo 56°09'16"SE, chega-se ao ponto P15 de coordenadas de coordenadas X=283.457,879m e Y=1.670.517 ,949m; deste, percorrendo a distância de 94,73m, com o rumo de 12°41'14"SE e ângulo interno de 223°28'03", chega-se ao ponto P16 de coordenadas X=283.478,683m e Y=1.670.425,536m; de onde, com o ângulo interno de 99°18'34", distância de 83,83m e rumo 86°37'20NE, chega-se ao ponto P17 de coordenadas X=283.562,367m e Y=1.670.430,475m; deste, percorrendo a distância de 22,77m, com o rumo de 80°22'47"SE e ângulo interno de 192°59'52", chega-se ao ponto P18 de coordenadas X=283.584,815m e Y=1.670.426,670m; de onde, com o ângulo interno de 187°17'22", distância de 63,88m e rumo 73°05'26"SE, chega-se ao ponto P19 de coordenadas X=283.645,937m e Y=1.670.408,089m; deste, percorrendo a distância de 83,46m, com o rumo de 20°21'16"NE e ângulo interno de 93°26'42", chega-se ao ponto P20 de coordenadas X=283.676,000m e Y=1.670.489, 123m; de onde, com o ângulo interno de 96°26'44", distância de 143,92m e rumo 63°12'00"NO, chega-se ao ponto P21 de coordenadas X=283.547,537m e Y=1.670.554,014m; deste, percorrendo a distância de 30,89m, com o rumo de 37°45'14"NO e ângulo interno de 205°26'46", chega-se ao ponto P22 de coordenadas X=283.528,622m e Y=1.670.578,441m; de onde, com o ângulo interno de 181°10'50", distância de 30,83m e rumo 36°34'24"NO, chega-se ao ponto P23 de coordenadas X=283.510,251m e Y=1.670.603,201 m; deste, percorrendo a distância de 17, 14m, com o rumo de 28°32'47"NO e ângulo interno de 188°01 '37", chega-se ao ponto P24 de coordenadas X=283.502,060m e Y=1.670.618,258m; de onde, com o ângulo interno de 211°40'37", distância de 35,21m e rumo 37°07'50"NE, chega-se ao ponto P25 de coordenadas X=283.503,983m e Y=1.670.653,414m; deste, percorrendo a distância de 47,76m, com o rumo de 9°11'13"NE e ângulo interno de 186°03'22", chega-se ao ponto P26 de coordenadas X=283.511,608m e Y=1.670.700,558m; de onde, com o ângulo interno de 167°16'29", distância de 18,38m e rumo 3°32'18"NO, chega-se ao ponto P27 de coordenadas X=283.510,473m e Y=1.670.718,903m; deste, percorrendo a distância de 67,31m, com o

rumo de 13°48'22"NO e ângulo interno de 169°43'56", chega-se ao ponto P28 de coordenadas X=283.494,411m e Y=1.670.784,265m; de onde, com o ângulo interno de 192°41'36", distância de 45,83m e rumo 1°06'46"NO, chega-se ao ponto P29 de coordenadas X=283.493,521m e Y=1.670.830,082m; deste, percorrendo a distância de 138,04m, com o rumo de 8°02'26"NE e ângulo interno de 189°09'13", chega-se ao ponto P30 de coordenadas X=283.512,829m e Y=1.670.966,760m; de onde, com o ângulo interno de 201°23'22", distância de 61,62m e rumo 29°25'49"NE, chega-se ao ponto P31 de coordenadas X=283.543,105m e Y=1.671.020,425m; deste, percorrendo a distância de 66,93m, com o rumo de 17°34'38"NE e ângulo interno de 168°08'50", chega-se ao ponto P32 de coordenadas X=283.563,318m e Y=1.671.084,234m, percorrendo a distância de 46,92m, com o rumo de 12°37'44"NE e ângulo interno de 175°03'06", chega-se ao ponto P33 de coordenadas X=283.573,577m e Y=1.671.130,018m; de onde, com o ângulo interno de 167°33'56", distância de 35,16m e rumo 0°11'40"NE, chega-se ao ponto P34 de coordenadas X=283.573,696m e Y=1.671.165,179m; deste, percorrendo a distância de 60,81m, com o rumo de 10°17'10"NO e ângulo interno de 169°31'10", chega-se ao ponto P35 de coordenadas X=283.562,838m e Y=1.671.225,011m; de onde, com o ângulo interno de 99°13'36", distância de 31,38m e rumo 88°56'27" 50, fecha-se ao ponto P1 de coordenadas X=283.531,466m e Y=1.671.224,430m, fechando a poligonal que descreve o limite do perímetro atingido pela Regularização Fundiária Urbana (REURB) da Rua da Represa, limitada ao norte pela Rua Cabo Noé e ao sul pela Travessa Esperança, contemplando a área de 86.256m² e o perímetro de 2.037,00m."

Porto Alegre, 22 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral.

EDITAL PARF – 021/2020

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL -REURB-S

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a **INSTAURAÇÃO** da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com parecer nº 016/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO NOVA SANTA HELENA localizado na Rua Arroio Taquara, 42, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, conforme requerimento dos legitimados. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.337626.00.5 e SEI 20.0.000039875-7, onde está anexada a planta do perímetro, cuja descrição é a seguinte:

Situado no Bairro Lomba do Pinheiro, com Quarteirão indefinido, no Município de Porto Alegre, uma área de terras com 55.964,17m², assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X=289.343,740m e Y=1.667.669,907m segue por 25,35m no azimute 145° 59'11", fazendo divisa sudoeste com a Estrada João de Oliveira Remião atingir o ponto de coordenadas X=289.357,918m e Y=1.667.648,898m; daí inflexiona à direita e segue por 9,90m até atingir o ponto de coordenadas X=289.362,875m e Y=1.667.640,324m, fazendo divisa sudoeste com a Estrada João de Oliveira Remião; daí inflexiona à direita e segue em quatro seguimentos: o primeiro com 30,21m até atingir o ponto de coordenadas X=289.376,997m e Y=1.667.613,613m, o segundo com 31,45m até atingir o ponto de coordenadas X=289.388,342m e Y=1.667.584,276m, o terceiro com 36,92m até atingir o ponto de coordenadas X=289.398,116m e Y=1.667.548,674m e o quarto com 50,87m até atingir o ponto de coordenadas X=289.412,368m e Y=1.667.499,846m, daí inflexiona à esquerda e segue por 82,34m fazendo divisa ao sudeste com a Rua São Paulo até atingir o ponto de coordenadas X=289.482,743m e Y=1.667.542,590m; deste ponto, inflexiona à direita e segue em dois seguimentos: o primeiro com 3,18m até atingir o ponto de coordenadas X=289.485,799m e Y=1.667.543,459m e o segundo com 104,87m até atingir o ponto de coordenadas X=289.575,031m e Y=1.667.598,556m, daí inflexiona à esquerda e segue por 2,14m fazendo divisa ao sudeste com a Rua Universal até atingir o ponto de coordenadas X=289.573,993m e Y=1.667.600,431m; deste ponto, inflexiona à direita e segue em quatro seguimentos: o primeiro com 81,28m até atingir o ponto de coordenadas X=289.645,463m e Y=1.667.639,151m, o segundo com 1,90m até atingir o ponto de coordenadas X=289.646,424m e Y=1.667.637,513m, o terceiro com 24,34m até atingir o ponto de coordenadas X=289.667,992m e Y=1.667.648,786m e o quarto com 21,84m até atingir o ponto de coordenadas X=289.689,220m e Y=1.667.653,901m, daí inflexiona à direita e segue por 258,89m até atingir o ponto de coordenadas X=289.529,700m e Y=1.667.851,693m, fazendo divisa a nordeste com o Arroio Taquara, daí inflexiona à esquerda e segue por 49,04m fazendo divisa a noroeste com terras que são ou foram de Bento Balduino dos Santos até atingir o ponto de coordenadas X=289.493,125m e Y=1.667.819,020m; deste ponto, inflexiona à esquerda e segue em dois seguimentos: o primeiro com 34,16m até atingir o ponto de coordenadas X=289.505,416m e Y=1.667.787,147m e o segundo com 199,71m, até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 22 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVEIRA, Procurador-Geral

EDITAL PARF 022/2020

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a **INSTAURAÇÃO** da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com parecer nº 042/2019 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando à regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO SÃO PEDRO, localizado na Av. Edgar Pires de Castro, 5300/4240, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS, conforme requerimento de legitimado. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.325974.00.9 e SEI 20.0.000039876-5, onde está anexada a planta do perímetro, cuja descrição é a seguinte:

Situado no Bairro Restinga, com Quarteirão indefinido, no Município de Porto Alegre, uma área de terras com 159.850,52m², assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X =285.760,463m e Y =1.660.688,199m, segue por 7,91m no azimute 149° 00'13,66" fazendo divisa a sudoeste com a Avenida Edgar Pires de Castro até atingir o ponto de coordenadas X =285.764,537m e Y =1.660.681,417m; daí inflexiona à esquerda e segue por 2,60m até atingir o ponto de coordenadas X =285.767,097m e Y =1.660.681,883m, fazendo divisa a sudoeste com a Avenida Edgar Pires de Castro; daí inflexiona à direita e segue em 24 seguimentos: o primeiro com 25,75 até atingir o ponto de coordenadas X = 285.782,602m e Y = 1.660.661,325m, o segundo com 12,95m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.792,535m e Y = 1.660.653,009m, o terceiro com 9,41m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.797,421m e Y = 1.660.644,965m, o quarto com 8,25m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.802,269m e Y = 1.660.638,284m, o quinto com 11,31m até atingir o ponto de coordenada X = 285.809,197m e Y = 1.660.629,348m, o sexto com 15,73m até atingir o ponto de coordenada X = 285.819,172m e Y = 1.660.617,184m, o sétimo com 20,16m até atingir o ponto de coordenada X = 285.831,812m e Y = 1.660.601,484m, o oitavo com 9,91m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.838,017m e Y = 1.660.593,760m, o nono com 19,94m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.850,506m e Y = 1.660.578,216m, o décimo com 14,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.859,275m e Y = 1.660.567,302m, o décimo primeiro de 0,39m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.859,579m e Y = 1.660.567,545m, o décimo segundo com 10,08m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.865,707m e Y = 1.660.559,536m, o décimo terceiro com 6,70m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.869,884m e Y = 1.660.554,297 m, o décimo quarto com 23,89m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.884,789m e Y = 1.660.535,630m, o décimo quinto com 10,24m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.890,871m e Y = 1.660.527,389m, o décimo sexto com 14,89m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.900,191m e Y = 1.660.515,775m, o décimo sétimo com 17,50m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.911,212m e Y = 1.660.502,176m, o décimo oitavo com 13,32m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.919,889m e Y = 1.660.492,067m, o décimo nono com 9,67m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.925,364m e Y = 1.660.484,092m, o vigésimo com 2,22m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.926,692m e Y = 1.660.482,313m, o vigésimo primeiro com 3,02m até atingir o ponto de

coordenadas X = 285.928,487m e Y = 1.660.479,880m, o vigésimo segundo com 5,05m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.931,482m e Y = 1.660.475,820m, o vigésimo terceiro com 5,09m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.934,883m e Y = 1.660.472,033m, o vigésimo quarto com 10,83m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.941,548m e Y = 1.660.463,492m; Deste ponto, inflexiona à esquerda e segue por 202,54m, fazendo divisa a sul com a Escola Estadual de Ensino Fundamental Vicente da Fontoura, em 19 seguimentos: o primeiro com 21,94m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.963,295m e Y = 1.660.466,404m, o segundo com 9,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.973,105m e Y = 1.660.467,718m, o terceiro com 10,05m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.983,072m e Y = 1.660.468,974m, o quarto com 9,02m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.992,018m e Y = 1.660.470,101m, o quinto com 11,37m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.003,301m e Y = 1.660.471,523m, o sexto com 9,75m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.012,958m e Y = 1.660.472,884m, o sétimo com 10,15m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.023,006m e Y = 1.660.474,300m, o oitavo com 9,97m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.032,843m e Y = 1.660.475,920m, o nono com 9,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.042,610m e Y = 1.660.477,528m, o décimo com 0,78m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.042,713m e Y = 1.660.476,758m, o décimo primeiro com 19,87m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.062,402m e Y = 1.660.479,394m, o décimo segundo com 10,21m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.072,540m e Y = 1.660.480,645m, o décimo terceiro com 10,03m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.082,472m e Y = 1.660.482,065m, o décimo quarto com 9,88m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.092,270m e Y = 1.660.483,311m, o décimo quinto com 10,05m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.102,219m e Y = 1.660.484,737m, o décimo sexto com 9,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.111,941m e Y = 1.660.486,632m, o décimo sétimo com 8,86m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.120,734m e Y = 1.660.487,731m, o décimo oitavo com 10,88m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.131,584m e Y = 1.660.488,494m, o décimo nono com 10,73m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.142,227m e Y = 1.660.489,854m; Deste ponto inflexiona a direita por 49,15m fazendo divisa oeste com a Escola Estadual de Ensino Fundamental Vicente da Fontoura e Capela São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas X = 286.145,581m e Y = 1.660.440,815m; Deste ponto inflexiona à esquerda por 104,3m fazendo divisa sul com Carla Garcia (imóvel nº1983), Terreno de Iuri, Terreno de Joel, Clair Klipp (imóvel nº2029), Imóvel nº2069, Imóvel nº2075, Imóvel nº2089, Leonor Klipp (imóvel nº2099), até encontrar o ponto de coordenadas X = 286.249,791m e Y = 1.660.445,088m; Deste ponto inflexiona à direita por 38,84m fazendo divisa com Carla Garcia (imóvel nº1983), até encontrar o ponto de coordenadas X = 286.252,486m e Y = 1.660.406,337m; Deste ponto inflexiona a esquerda por 593,71m fazendo divisa sul e leste com o Beco Chácara do Banco em 29 seguimentos: o primeiro com 16,87m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.269,329m e Y = 1.660.407,292m, o segundo com 16,52m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.285,825m e Y = 1.660.408,162m, o terceiro com 0,55m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.285,992m e Y = 1.660.407,642m, o quarto com 176,77m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.462,496m e Y = 1.660.417,247m, o quinto com 3,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.466,126m e Y = 1.660.418,676m, o sexto com 8,97m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.472,497m e Y = 1.660.424,985m, o sétimo com 5,81m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.475,397m e Y = 1.660.430,019m, o oitavo com 6,86m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.476,519m e Y = 1.660.436,787m, o nono com 1,82m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.476,519m e Y = 1.660.438,603m, o décimo com 8,42m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.477,490m e Y = 1.660.446,963m, o décimo primeiro com 10,84m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.473,314m e Y = 1.660.456,962m, o décimo segundo com 22,84m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.459,861m e Y = 1.660.475,424m, o décimo terceiro com 10,02m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.454,024m e Y = 1.660.483,57m, o décimo quarto com 54,93m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.423,647m e Y = 1.660.529,343m, o décimo quinto com 0,93m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.422,732m e Y = 1.660.529,175m, o décimo sexto com 12,55m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.417,375m e Y = 1.660.540,521m, o décimo oitavo com 9,74m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.413,429m e Y = 1.660.549,427m, o décimo nono com 8,74m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.409,963m e Y = 1.660.557,446m, o vigésimo com 10,91m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.404,773m e Y = 1.660.567,043m, o vigésimo primeiro com 8,81m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.401,607m e Y = 1.660.575,260m, o vigésimo segundo com 11,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.398,432m e Y = 1.660.586,727m, o vigésimo terceiro com 0,19m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.398,239m e Y = 1.660.586,703m, o vigésimo quarto com 125,39m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.361,937m e Y = 1.660.706,727m, o vigésimo quinto com 2,28m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.359,670m e Y = 1.660.706,455m, o vigésimo sexto com 24,80m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.352,796m e Y = 1.660.730,280m, o vigésimo sétimo com 11,27m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.349,507m e Y = 1.660.741,683m, o vigésimo oitavo com 1,75m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.351,233m e Y = 1.660.741,935m, o vigésimo nono com 11,57m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.348,256m e Y = 1.660.753,119m, o vigésimo com 12,86m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.344,777m e Y = 1.660.765,495m; Deste ponto inflexiona a esquerda, fazendo divisa com um terreno baldio em 57 seguimentos: o primeiro com 31,86m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.313,111m e Y = 1.660.762,020m, o segundo com 10,32m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.302,857m e Y = 1.660.760,895m, o terceiro com 10,32m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.292,853m e Y = 1.660.758,650m, o quarto com 10,25m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.280,835m e Y = 1.660.757,362m, o quinto com 12,29m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.268,902m e Y = 1.660.756,084m, o sexto com 12,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.255,614m e Y = 1.660.754,540m, o sétimo com 13,38m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.247,529m e Y = 1.660.753,601m, o oitavo com 8,14m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.238,719m e Y = 1.660.752,470m, o nono com 8,88m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.223,573m e Y = 1.660.750,527m, o décimo com 15,27m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.215,468m e Y = 1.660.749,762m, o décimo primeiro com 8,14m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.206,768m e Y = 1.660.748,941m, o décimo segundo com 8,74m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.197,850m e Y = 1.660.747,731m, o décimo terceiro com 9,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.190,110m e Y = 1.660.746,681m, o décimo quarto com 7,81m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.182,579m e Y = 1.660.745,659m, o décimo quinto com 7,60m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.173,714m e Y = 1.660.744,457m, o décimo sexto com 7,95m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.165,839m e Y = 1.660.743,389m, o décimo sétimo com 8,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.157,900m e Y = 1.660.742,367m, o décimo oitavo com 8,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.149,965m e Y = 1.660.741,347m, o décimo nono com 8,15m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.141,882m e Y = 1.660.740,307m, o vigésimo com 8,52m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.133,503m e Y = 1.660.738,743m, o vigésimo primeiro com 7,63m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.126,003m e Y = 1.660.737,343m, o vigésimo segundo com 8,17m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.117,864m e Y = 1.660.736,611m, o vigésimo terceiro com 7,72m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.110,159m e Y = 1.660.736,083m, o vigésimo quarto com 8,09m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.102,166m e Y = 1.660.734,831m, o vigésimo quinto com 8,19m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.094,074m e Y = 1.660.733,558m, o vigésimo sexto com 7,71m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.086,458m e Y = 1.660.732,361m, o vigésimo sétimo com 14,43m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.072,245m e Y = 1.660.729,873m, o vigésimo oitavo com 9,70m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.062,694m e Y = 1.660.728,201m, o vigésimo nono com 15,82m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.046,968m e Y = 1.660.726,481m, o trigésimo com 7,68m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.039,330m e Y = 1.660.725,646m, o trigésimo primeiro com 8,20m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.031,179m e Y = 1.660.724,754m, o trigésimo segundo com 8,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.023,227m e Y = 1.660.723,885m, o trigésimo terceiro com 7,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.015,373m e Y = 1.660.723,026m, o trigésimo quarto com 10,13m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.005,319m e Y = 1.660.721,798m, o trigésimo quinto com 8,19m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.997,264m e Y = 1.660.720,337m, o trigésimo sexto com 6,76m até atingir o ponto de coordenadas X = 1.660.719,230m e Y = 285.990,598m, o trigésimo sétimo com 8,55m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.982,055m e Y = 1.660.718,942m, o trigésimo oitavo com 5,45m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.976,704m e Y = 1.660.717,911m, o trigésimo nono com 6,42m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.970,402m e Y = 1.660.716,698m, o quadragésimo com 8,70m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.961,785m e Y = 1.660.715,528m, o quadragésimo primeiro com 7,93m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.953,916m e Y = 1.660.714,560m, o quadragésimo segundo com 10,38m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.943,593m e Y = 1.660.713,454m, o quadragésimo terceiro com 5,19m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.938,440m e Y = 1.660.712,867m, o quadragésimo quarto com 8,23m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.930,272m e Y = 1.660.711,842m, o quadragésimo quinto com 10,18m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.920,169m e Y = 1.660.710,574m, o quadragésimo sexto com 19,94m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.900,428m e Y = 1.660.707,775m, o quadragésimo sétimo com 10,06m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.890,443m e Y = 1.660.706,518m, o quadragésimo oitavo com 8,25m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.882,249m e Y = 1.660.705,572m, o quadragésimo nono com 8,04m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.874,265m e Y = 1.660.704,651m, o quinquagésimo com 10,17m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.864,188m e Y = 1.660.703,288m, o quinquagésimo primeiro com 15,64m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.848,678m e Y = 1.660.701,258m, o quinquagésimo segundo com 9,92m até atingir o ponto

de coordenadas X = 285.838,926m e Y = 1.660.699,430m, o quinquagésimo terceiro com 9,75m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.829,243m e Y = 1.660.698,293m, o quinquagésimo quarto com 10,02m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.819,289m e Y = 1.660.697,124m, o quinquagésimo quinto com 10,15m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.809,255m e Y = 1.660.695,586m, o quinquagésimo sexto com 9,93m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.799,394m e Y = 1.660.694,415m, o quinquagésimo sétimo com 31,32m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.768,379m e Y = 1.660.690,059m, deste ponto, com 8,13m até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 22 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CPOM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do disposto no § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.228/2009, NOTIFICA as pessoas jurídicas abaixo identificadas do INDEFERIMENTO do pedido de inscrição no Cadastro de Prestadores de Outros Municípios - CPOM. Os motivos da decisão denegatória de inscrição no CPOM estão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, conforme §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.228/2009, e § 1º, inc. I e II, e § 2º do art. 6º da Instrução Normativa SMF nº 01/2009.

00.103.115/0001-01	07.965.448/0001-99	19.157.650/0004-16	31.545.237/0001-81
00.280.273/0007-22	07.977.092/0001-03	19.157.650/0005-05	31.626.299/0001-18
00.485.542/0011-73	08.053.426/0001-15	19.157.650/0010-64	31.674.101/0001-71
00.552.385/0001-08	08.255.342/0001-64	19.157.650/0011-45	31.806.307/0001-08
00.607.819/0002-00	08.289.547/0001-60	19.315.658/0001-10	31.812.872/0001-88
00.670.043/0001-84	08.387.976/0001-70	19.413.147/0001-31	32.002.021/0001-32
00.821.296/0001-01	08.414.089/0001-44	19.486.219/0001-70	32.490.945/0001-25
00.893.293/0001-83	08.415.948/0001-10	19.551.638/0001-49	32.648.467/0001-39
00.910.509/0013-05	08.448.787/0001-60	19.959.215/0001-62	32.657.543/0001-72
00.910.509/0022-04	08.448.787/0004-03	19.966.626/0001-85	32.766.379/0005-65
01.017.250/0001-05	08.621.651/0001-00	19.983.211/0001-10	32.766.379/0008-08
01.092.686/0023-66	08.635.296/0001-29	20.072.874/0001-61	32.766.379/0014-56
01.116.784/0001-80	08.662.651/0001-59	20.126.692/0001-26	32.766.379/0018-80
01.360.251/0001-40	08.695.266/0001-08	20.149.843/0001-61	32.766.379/0023-47
01.390.794/0001-00	08.747.227/0001-07	20.166.582/0001-98	32.766.379/0026-90
01.431.210/0001-05	08.768.914/0001-09	20.211.412/0001-88	32.767.736/0001-86
01.438.784/0065-61	08.971.583/0001-00	20.457.625/0001-94	32.783.212/0001-89
01.450.563/0001-44	08.977.382/0002-09	20.458.852/0001-34	32.849.493/0001-25
01.489.065/0001-05	08.996.109/0007-28	20.461.446/0001-20	33.000.159/0001-65
01.492.042/0001-50	09.002.753/0001-00	20.541.137/0001-60	33.041.260/0652-90
01.527.104/0001-11	09.054.118/0001-77	20.597.804/0001-27	33.044.103/0001-02
01.550.933/0001-15	09.111.954/0001-46	20.667.680/0001-09	33.296.599/0001-01
01.588.770/0011-31	09.227.702/0001-87	20.810.160/0001-03	33.375.625/0001-97
01.644.560/0004-94	09.276.267/0001-80	21.134.789/0001-43	33.457.658/0001-86
01.713.104/0001-06	09.323.202/0001-49	21.235.088/0001-09	33.625.858/0001-09
01.771.935/0002-15	09.327.318/0001-56	21.839.542/0001-22	33.628.050/0001-77
01.778.972/0001-74	09.351.534/0001-37	21.919.471/0001-78	33.657.661/0001-43
01.815.092/0001-20	09.424.674/0001-98	21.984.786/0001-07	33.692.055/0001-69
01.837.667/0001-06	09.434.954/0001-87	22.103.784/0001-16	33.792.826/0001-90
01.989.166/0001-45	09.504.894/0001-21	22.134.702/0001-09	33.821.330/0001-05
02.007.908/0001-52	09.537.869/0001-44	22.208.980/0001-55	33.903.168/0001-66
02.163.750/0001-00	09.552.148/0001-03	22.212.194/0001-21	33.933.682/0001-44
02.266.596/0004-44	09.553.244/0001-76	22.217.530/0001-29	34.575.896/0001-59
02.275.810/0001-86	09.648.857/0001-97	22.227.618/0001-21	34.715.217/0001-08
02.327.858/0001-90	10.259.894/0001-92	22.404.496/0001-00	34.731.969/0001-54
02.328.293/0001-66	10.466.196/0003-20	22.440.788/0001-90	34.756.448/0001-51
02.378.779/0001-09	10.732.100/0001-66	22.507.721/0001-25	34.922.479/0001-35
02.416.159/0001-17	10.744.404/0001-43	22.605.147/0001-48	35.001.389/0001-74
02.437.460/0003-79	10.770.396/0001-00	22.696.783/0001-22	35.458.696/0001-89
02.551.493/0001-83	10.829.231/0001-66	22.798.353/0001-11	35.856.059/0001-60
02.642.723/0001-10	10.830.001/0001-17	22.813.520/0001-56	36.211.337/0001-95

02.663.941/0001-30	10.851.805/0009-50	23.105.754/0001-01	38.887.584/0001-31
02.667.694/0001-40	10.923.490/0001-51	23.229.020/0001-34	38.887.584/0005-65
02.673.547/0001-83	10.926.838/0001-64	23.229.199/0001-20	38.887.584/0015-37
02.688.435/0001-04	10.970.887/0082-60	23.288.721/0001-44	43.217.850/0001-59
02.688.435/0007-91	11.038.935/0001-83	23.301.943/0001-50	43.637.214/0001-86
02.735.565/0001-42	11.067.719/0001-66	23.301.943/0002-30	43.708.379/0001-00
02.735.565/0008-19	11.093.667/0001-00	23.301.943/0004-00	44.021.095/0001-03
02.833.315/0011-17	11.104.409/0001-74	23.301.943/0005-83	47.379.565/0033-72
02.879.250/0071-81	11.181.159/0001-76	23.301.943/0011-21	47.379.565/0070-17
02.888.546/0001-56	11.196.348/0001-12	23.301.943/0016-36	47.680.798/0001-23
03.017.804/0004-34	11.216.554/0001-47	23.410.119/0002-19	47.903.331/0002-86
03.043.419/0001-19	11.259.552/0001-35	23.627.083/0001-49	48.102.552/0001-37
03.111.121/0001-07	11.273.332/0001-66	23.927.793/0001-94	48.109.110/0001-12
03.155.641/0001-03	11.334.990/0001-10	24.027.061/0001-00	50.511.286/0001-48
03.168.412/0001-23	11.384.134/0001-70	24.090.386/0001-38	51.549.301/0001-00
03.290.250/0006-06	11.440.566/0001-50	24.140.289/0001-02	54.516.661/0080-05
03.359.576/0002-19	11.441.387/0002-19	24.233.136/0001-00	54.717.079/0001-03
03.506.307/0001-57	11.493.978/0001-59	24.393.719/0001-06	58.686.114/0001-17
03.508.294/0001-55	11.498.808/0002-48	24.420.566/0001-30	59.335.976/0001-68
03.553.145/0001-08	11.562.559/0001-21	24.454.136/0001-30	59.335.976/0027-05
03.573.863/0001-46	11.685.502/0001-10	24.463.061/0001-53	59.527.788/0001-31
03.628.561/0001-28	11.849.178/0001-28	24.616.299/0001-71	59.527.788/0002-12
03.639.662/0006-09	11.858.667/0001-46	25.069.569/0001-34	59.527.788/0004-84
03.645.772/0001-79	11.915.510/0001-05	25.158.857/0001-65	59.527.788/0005-65
03.645.772/0005-00	11.929.055/0001-05	25.158.857/0002-46	59.527.788/0006-46
03.645.772/0006-83	11.992.680/0001-93	25.158.857/0003-27	59.527.788/0007-27
03.654.469/0001-32	12.132.120/0001-21	25.158.857/0005-99	59.527.788/0008-08
03.681.777/0016-33	12.192.737/0001-32	25.158.857/0007-50	59.527.788/0009-99
03.698.870/0008-40	12.244.338/0001-78	25.158.857/0008-31	59.527.788/0014-56
03.715.412/0001-04	12.514.837/0001-38	25.158.857/0009-12	59.527.788/0015-37
03.806.193/0001-60	12.710.815/0001-43	25.173.705/0001-31	59.527.788/0016-18
03.814.203/0001-00	12.847.193/0001-08	25.185.445/0001-14	60.840.055/0001-31
03.941.124/0001-60	12.892.250/0001-62	25.188.538/0001-00	60.860.087/0169-50
03.992.392/0001-00	12.901.364/0001-21	25.213.934/0001-32	61.150.751/0091-35
04.027.547/0036-61	13.098.174/0001-80	25.216.435/0001-07	61.186.490/0001-57
04.032.380/0001-05	13.107.496/0001-49	25.863.341/0001-11	61.366.936/0001-25
04.033.121/0001-90	13.281.130/0001-91	26.135.545/0001-07	61.366.936/0002-06
04.041.965/0001-83	13.373.130/0001-11	26.155.401/0001-04	61.366.936/0003-97
04.045.129/0001-77	13.549.873/0001-08	26.174.072/0001-49	61.366.936/0004-78
04.046.177/0001-80	13.576.224/0001-98	26.294.703/0001-63	61.366.936/0005-59
04.077.449/0001-09	13.664.425/0001-47	26.342.129/0001-71	61.366.936/0008-00
04.088.208/0001-65	13.674.939/0001-83	26.343.280/0001-24	61.366.936/0010-16
04.112.118/0139-06	13.711.102/0001-67	26.470.580/0001-74	61.366.936/0014-40
04.211.274/0001-80	13.901.594/0001-53	26.504.139/0001-66	61.366.936/0016-01
04.298.489/0001-80	13.934.025/0001-04	26.597.788/0001-59	61.366.936/0017-92
04.407.568/0001-82	14.024.123/0001-77	26.774.025/0001-36	61.366.936/0020-98
04.481.563/0001-08	14.045.573/0001-46	27.119.903/0001-42	61.797.924/0002-36
04.750.564/0001-00	14.070.062/0001-84	27.231.185/0001-00	62.173.620/0001-80
04.812.044/0001-77	14.141.259/0001-67	27.320.990/0002-82	63.356.000/0001-49
04.906.685/0001-90	14.150.382/0001-44	27.406.266/0001-95	64.555.626/0008-13
04.914.963/0001-51	14.168.589/0001-46	27.631.681/0001-42	65.000.655/0018-53
04.925.763/0001-02	14.243.708/0001-88	27.708.629/0001-47	65.406.951/0001-00
05.148.576/0001-14	14.286.510/0001-81	27.755.882/0001-51	68.062.827/0057-18
05.351.871/0001-73	14.330.421/0001-95	28.152.684/0015-61	69.034.668/0001-56
05.413.934/0001-79	14.380.200/0001-21	28.168.800/0001-35	71.353.015/0001-81
05.424.004/0001-10	14.428.237/0002-63	28.208.690/0001-98	71.881.833/0001-57
05.485.279/0001-64	14.653.928/0001-80	28.368.046/0001-87	73.717.639/0001-66
05.513.062/0001-10	14.804.740/0001-95	28.382.545/0001-29	76.576.198/0001-18
05.559.112/0001-09	14.991.579/0001-06	28.390.901/0001-56	76.674.704/0001-01
05.687.274/0001-14	14.998.747/0001-95	28.445.848/0001-43	78.126.950/0001-54
05.724.358/0001-80	15.089.661/0001-02	28.480.468/0001-40	78.126.950/0003-16
05.777.957/0001-62	15.098.249/0001-59	28.626.179/0001-06	79.370.466/0001-39
05.872.814/0001-30	15.361.600/0001-52	28.643.789/0001-18	81.627.838/0001-01
05.872.814/0007-25	15.422.896/0001-74	28.687.849/0001-02	82.611.567/0001-69
05.926.726/0002-54	15.697.602/0001-17	28.693.814/0001-78	82.743.287/0034-72
05.926.726/0006-88	16.371.099/0001-78	28.694.641/0001-02	82.743.287/0035-53
05.933.907/0001-27	16.502.743/0001-08	28.702.236/0001-99	82.995.853/0001-75
05.969.550/0001-37	16.595.477/0001-05	29.091.239/0001-04	83.932.418/0001-64
06.045.195/0001-72	16.614.075/0001-00	29.203.028/0001-08	83.932.418/0011-36
06.093.568/0001-80	16.660.473/0001-55	29.224.588/0001-49	87.118.386/0001-19
06.113.329/0001-45	16.785.746/0001-98	29.284.581/0001-12	87.118.386/0003-80
06.128.103/0001-18	16.859.488/0001-47	29.726.186/0001-42	87.118.386/0011-90
06.182.027/0001-29	17.002.350/0001-90	29.808.234/0001-41	87.126.595/0001-04
06.340.425/0005-50	17.046.488/0001-90	29.830.313/0001-59	89.193.577/0001-70
06.867.381/0001-97	17.112.767/0001-05	29.859.231/0001-37	89.237.911/0001-40
06.907.466/0001-51	17.428.731/0047-18	30.035.117/0001-71	90.065.343/0001-27

	17.428.731/0056-09	30.234.288/0001-20	90.821.554/0001-42
07.072.338/0001-06	17.428.731/0136-28	30.245.486/0001-99	90.950.338/0002-88
07.164.501/0001-52	17.428.731/0137-09	30.259.166/0001-98	90.950.338/0013-30
07.180.452/0003-03	17.428.731/0143-57	30.260.871/0022-30	91.332.148/0001-89
07.230.111/0001-33	17.490.439/0001-42	30.359.852/0001-30	91.424.689/0001-37
07.314.960/0001-75	18.023.957/0001-19	30.407.148/0001-06	91.892.745/0001-68
07.322.276/0001-35	18.147.500/0001-16	30.422.847/0001-25	92.183.086/0001-53
07.432.517/0001-07	18.366.718/0001-61	30.423.811/0001-66	92.306.257/0002-75
07.436.265/0001-86	18.474.101/0001-60	30.428.648/0001-24	92.343.375/0001-72
07.458.353/0001-89	18.525.203/0001-67	30.555.324/0001-57	92.467.331/0001-54
07.492.789/0001-94	18.575.045/0001-50	30.614.805/0005-10	92.722.404/0001-07
07.589.942/0001-04	18.596.945/0001-83	30.716.140/0001-21	93.070.159/0001-63
07.616.290/0006-56	18.678.840/0001-73	30.811.357/0001-10	94.100.328/0001-23
07.626.346/0001-49	18.686.435/0001-05	30.993.302/0001-79	94.539.723/0001-07
07.654.824/0007-10	18.696.778/0001-42	31.074.279/0001-81	94.638.392/0004-05
07.668.295/0008-94	18.718.715/0001-40	31.125.585/0001-08	94.906.302/0001-77
07.755.207/0001-15	18.903.350/0001-23	31.146.019/0001-74	97.042.055/0001-04
07.763.090/0001-11	19.093.809/0001-33	31.175.281/0001-47	98.039.852/0001-97

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Diretora da Receita Mobiliária.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 81/2020 – PROCESSO 20.0.000031219-4**, para o sistema de registro de preço, para prestação de serviços não continuados de impermeabilização, com o fornecimento de materiais, nas edificações públicas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, resultou **FRACASSADA** em razão da desclassificação da proposta apresentada.

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2020 – PROCESSO 20.0.000033651-4, para o sistema de registro de preço de material de limpeza - baldes, cestos, esfregão, esponja, estopa, lã de aço, pá/p/lixo, pano de limpeza, saco de algodão, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2020 – PROCESSO 20.0.000033958-0, para Registro de Preços de Material de Laboratório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 10 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2020 – PROCESSO 20.0.000027891-3, para Registro de Preços de Material Elétrico (fusíveis, mini disjuntor, fita isolante, luvas, pilha e resistência para chuveiro) para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 15 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2020 – PROCESSO 20.0.000037091-7, para o sistema de registro de preço de material odontológico - brocas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2020 – PROCESSO 20.0.000038005-0, para o sistema de registro de preço de reagentes de laboratório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 12 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2020 – PROCESSO 20.0.000038808-5, para a aquisição de aparelhos e material hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - FMS, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 10 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2020 – PROCESSO 20.0.000034465-7, para a aquisição de material de consumo hospitalar e equipamentos hospitalares para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, conforme especificado em EDITAL.

As alterações do Edital se referem à alteração no prazo de entrega e nas especificações anexas do item 01, em razão de resposta a pedido de esclarecimento suscitado por licitante; à correção do prazo de entrega que constou nas especificações do item 02; à necessidade de inserir a qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e de minuta de contrato para os itens 01 e 02, em razão do prazo de entrega ser superior a 30 dias; e à supressão da necessidade de apresentação de AFE, Alvará Sanitário e de Registro na ANVISA do material licitado no item 03, em razão da publicação da RDC 356/2020 da ANVISA que dispensa estes requisitos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de junho de 2020.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE RECURSAL DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 – PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento do recurso na fase de habilitação da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 02/2020 – PROCESSO 20.0.000031326-3, para a contratação de empresa para executar reformas na área da Recepção, no pavimento térreo, da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações, detalhamentos, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE: Obras & Obras Construtora Ltda-ME: Recurso julgado improcedente.

SESSÃO PÚBLICA: a abertura do envelope de proposta: será às 10 horas do dia 04 de junho de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000032701-8

AUTUADO: RODRIGO CAITANO PINTO

CNPJ: 26.279.947/0001-77

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 184327 decido pela manutenção da MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, pelos mesmos fundamentos da decisão proferida em primeira instância.

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000108091-1

AUTUADO: ALEXANDRE DA ROSA KOHLS

CNPJ: 01.652.497/0001-95

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223848 decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000012905-4

AUTUADO: LUCIANE PAVAN DA SILVA.

CNPJ: 25.053.381/0001-06

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193160 decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000004785-6

AUTUADO: CASA DE CARNES PIRAMID LTDA ME

CNPJ: 10.715.082/0001-04.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227029 decido pela manutenção da multa de 166,2934 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão proferida em primeira instância, e o cancelamento da penalidade de fechamento, dada a perda do objeto (Posse do Alvará).

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000004879-8.

AUTUADO: J.C. DA SILVEIRA – ME.

CNPJ: 17.503.450/0001-08.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186922 decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância, restando prejudicado o FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000012922-4

AUTUADO: TRINTA E CINCO CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS

CNPJ: 92.968.312/0001-01

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193244 decido por manter a MULTA de 249,4401 UFMs e o cancelamento de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO pela perda do objeto (obtenção de Alvará nº. 50174673).

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000007432-2.

AUTUADO: LEANDRO CAMARGO CARDOSO.

CNPJ: 817.933.590-91.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191900 decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.00001307-2

AUTUADO: D' DESIGN COMERCIO JOALHEIRO JAU LTDA - ME

CNPJ: 08.335.857/0001-74

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração decido por manter a MULTA de R\$166,2934 UFMs pelos mesmos fundamentos da decisão proferida em primeira instância, e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000068591-7

AUTUADO: SOLANGE MARISA WILLEMS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222054 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000010782-4.

AUTUADO: DAPH COMERCIO DO VESTUARIO INFANTIL LTDA ME.

CNPJ: 17.757.033/0001-83.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193251 decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000017014-3

AUTUADO: REINALDO DA ROCHA MACHADO

CNPJ: 14.348.016/0001-02

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186926 decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância, e o cancelamento da penalidade de fechamento, dada a perda do objeto da penalidade.

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000131716-0

AUTUADO: YASSER NADER SAMHAN – ME

CNPJ: 18.142.045/0001-66

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227288 decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000130218-0

AUTUADO: CRISTIAN MULLER LANNING

CNPJ: 001.070.990-80

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227288 decido por manter a MULTA de 166,2934 UFM's E PELO FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.009997.12.1.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 127344, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 283/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.021765.13.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 119599, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 284/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.027975.07.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 121844, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 311/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.021366.11.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 117411, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 310/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000111782-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE).

INDENIZADA: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA. (CNPJ 92.690.197/0001-56).

OBJETO: Pagamento de serviço de instalação de bomba na piscina do Centro de Comunidade Parque Madepinho (CECOPAM), executado no mês de dezembro de 2019.

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-1761-339092399900-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000022217-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE).
INDENIZADA: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA. (CNPJ 92.690.197/0001-56)
OBJETO: Pagamento de serviço de manutenção corretiva em sistema de acionamento de bombas e água, com a troca do disjuntor da casa de máquina do Centro de Comunidade Restinga (CECORES), no mês de fevereiro de 2020.
VALOR: R\$380,00 (trezentos e oitenta reais)
ORIGEM DO RECURSO: Próprio
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-1761-339039781200-1
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000102862-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Comércio e Transportes WS Ltda.
OBJETO: Contrato nº 69.092, advindo do Pregão Eletrônico nº 374/2018, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sem reajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2020.
VALOR: R\$ 6.049,92 (seis mil e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), mensais.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039990400-4500.
BASE LEGAL: Artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 20.10.000003326-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: MM Confecções Ltda. - CNPJ 00.288.347/0001-81
OBJETO: Aquisição de Máscaras de Tecido.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R\$ 19.470,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.28.00.00 - Vínculo Orçamentário: 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 20.10.000003305-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Maxitemper Vidros e Alumínios Ltda. - CNPJ 13.755.625/0001-05
OBJETO: Serviços de confecção e instalação de vidro fixo e acessórios.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria
VALOR: R\$1.980,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1262 - 3.3.90.39.16.01.00 - Vínculo Orçamentário: 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 195/2020 – PROCESSO 20.10.000003719-8 – Aquisição de pedra de grês e malha de ferro para concreto, exclusivo ME e EPP.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$4.343,65.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria
ABERTURA: Será às 8h30min do dia 15 de junho de 2020.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INEXIGIBILIDADE **PROCESSO 17.10.000002812-5**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO. - CNPJ 20.057.071/0001-38.
OBJETO: Anuidade 2020.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R\$87.194,56.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.99.90.02.00 - Vínculo Orçamentário 400, do Orçamento do DMAE.
BASE LEGAL: Artigo 25, Caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 20.10.000003189-0**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A. - CNPJ 92.821.701/0001-00
OBJETO: Contratação de Assinatura anual do Jornal Zero Hora, com entrega diária, na modalidade de segunda a sábado, incluindo acesso digital, por período de 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria
VALOR: R\$1.799,80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.
BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA SINTRA LTDA
PROCESSO SEI 003.080147.15.1
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080147.15.1
OBJETO: Retificação da planilha dos itens novos acrescidos no 1º Termo Aditivo. Construção do reservatório da EBAT Cristiano Kraemer.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: não há valor

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO **CONCORRÊNCIA 20.10.000000223-8**

OBJETO: Construção da adutora subaquática de captação de água bruta do sistema de abastecimento de água Ponta do Arado. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas Ster Engenharia Ltda., OEI S.A., ACEPAR Archel Construções e Participações S.A. ingressaram com recursos administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe. Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 04/06/2020, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 023/2018

PROCESSO: 18.0.000058410-6
REGISTRO Nº 249
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: DOCG TRANSPORTES LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 23/2018, referente à locação de caminhão (placa MLQ5904) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 23/08/2020 a 22/08/2021.

VALOR: valor anual é de R\$115.080,00 (cento e quinze mil e oitenta reais).

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 23/2019

PROCESSO 19.17.000000967-0

REGISTRO Nº 243

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA.

OBJETO: Alteração do Contrato 23/2019, referente à locação de caminhão de placa IVO1F30. Em atendimento à Instrução nº 11/2020 - CGOF/GP/PMPA, partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 23/2019 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos anexa ao Termo.

VALOR: valor anual é de R\$ 121.080,00 (cento e vinte e um mil oitenta reais).

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-33903990400-5140

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 19.15.000006464-1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00

CONTRATADO: KATHLEEN LARISSA RANGEL DA SILVA ME, CNPJ nº 29.091.906/0001-40

CONTRATO: 02/2020 (FASC) / Nº 70919 (PGM)

ADITIVO: 01 (Nº 72132 - L.1155-D - PGMCD Nº 1977 - SC / 1999)

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Sondagem e Análise do Solo em terreno situa à Rua São Domingos nº 79

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorroga o prazo do contrato por igual período (mais 15 dias), com efeitos retroativos a 14/04/2020

BASE LEGAL: no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios

Porto Alegre, 27 de maio de 2020

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 18.15.000000260-8.

APOSTILAMENTO: 05/2020.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Transporte Tech Ltda. ME CNPJ: 02.265.550/0001-01.

CONTRATO Nº: 37/2015.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Altera cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária, do Contrato 37/2015, modificando a dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: Dotação 6001-2608-339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2020

PROCESSO 20.18.000000.177-9

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo motor

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/06/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

VALOR ESTIMADO: R\$ 550.000,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de maio de 2020

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 004/2020 PROCESSOS 20.16.000017006-1 e 20.16.000019455-6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ: 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Débora Regina Barz. CPF: 994.507.550-00.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de leiloeiro oficial para alienação de sucatas da EPTC.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 180 dias contados da ordem de início.

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 dias, a contar da ordem de início.

VALOR: O presente contrato não acarretará custos a EPTC, a comissão pelos serviços prestados pelo leiloeiro será paga pelo arrematante dos bens no leilão oficial, no percentual máximo de 5% (cinco por cento) do lance vencedor.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 21.981, de 19.10.1932

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO 05/2020

PROCESSO: 20.16.000015990-4.

DOADORA: Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos de Vestuário e Armarinho de Porto Alegre, CNPJ 92.963.677/0001-43.

DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a doação de quarenta e dois metros de tecido e cinco rolos de elástico.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, a Lei 10.406/02, Lei 13.303/16 e Resolução EPTC 06/2019.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2020 AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINADORES A LED, UTILIZADOS NOS SEMÁFOROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO: 20.16.000009584-1.

OBJETO: A aquisição de componentes eletrônicos para manutenção de iluminadores a LED para semáforos, conforme especificação técnica discriminados neste Termo.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 01/06/2020.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 09/06/2020.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2020

PROCESSO: 20.16.000006905-0.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADO: Chiorri Comércio de Informática e Consultoria de Sistemas Ltda., CNPJ 08.718.647/0001-65.

OBJETO: Manutenção de dois nobreaks Marca Lacerda.

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,95.

ORIGEM DE RECURSOS: Administração Geral - EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2020.**PROCESSO:** 20.16.000006905-0.**ORDEN DE COMPRA:** 106944.**ORIGEM DE RECURSOS:** Administração Geral - EPTC.**OBJETO:** Manutenção de dois nobreaks Marca Lacerda.

FORNECEDOR: Chiorri Comércio de Informática e Consultoria de Sistemas Ltda			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Manutenção de nobreaks Marca Lacerda.	1	R\$ 4.900,95	R\$ 4.900,95
Total do Fornecedor --->	1		R\$ 4.900,97

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**AVISO JULGAMENTO FINAL****CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL****PROCESSO 20.12.000000878-8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta Contratação Emergencial, que tem por objeto a contratação de serviços por demanda em mão de obra em rede de fibra óptica, com fornecimento de material e serviços, pelo período de até 120 dias, é a empresa Sinos Telecomunicações Ltda, no valor de R\$ 835.410,00. Origem dos Recursos: Próprio.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**Relatórios Legais e Fiscais****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária referentes ao mês de abril de 2020.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Municipal da Fazenda.

2020 Abril - Demonstrativo Programa de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290183_1.pdf

2020 Abril - Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290183_2.pdf
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 2º Bimestre de 2020. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Municipal da Fazenda.

2020 2B - Anexo 01 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290822_1.pdf

2020 2B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290822_2.pdf

2020 2B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290822_3.pdf

2020 2B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290822_4.pdf

2020 2B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290822_5.pdf

2020 2B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290822_6.pdf

2020 2B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290822_7.pdf

2020 2B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290822_8.pdf

2020 2B - Anexo 13 - Demonstrativo PPP

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290822_9.pdf

2020 2B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290822_10.pdf

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2020. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O
LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Municipal da Fazenda.

2020 1Q - Anexo 01 - Demonstrativo Despesa Pessoal Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290824_1.pdf

2020 1Q - Anexo 02 - Dívida Consolidada Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290824_2.pdf

2020 1Q - Anexo 03 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290824_3.pdf

2020 1Q - Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290824_6.pdf

2020 1Q - Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3374_ce_290824_7.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Jensen
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br